



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 16 - NÚMERO 827 - BERTIOGA/SP - 30 DE MARÇO DE 2018



BOASNOTÍCIAS
BERTIOGA



@PREFEITURA
DEBERTIOGA



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

FOTO: DIEGO BACHÉGA



Febre
amarela:

Cuide-se!

Pág - 3

Se você perdeu a campanha, ainda dá tempo para receber a vacina contra a doença, indo até uma das Unidades Básicas de Saúde da Cidade.

Moradias nas Terras Indígenas Rio Silveira

Investimentos de cerca de 2,9 milhões garantem 30 novas casas ao povo Guarani.

Pág - 4

Gestão de Resíduos da Construção Civil

Plano Municipal destina adequadamente material descartado.

Pág - 32

Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.1453
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700
- Sebrae 3319.9723

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace)

3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
02/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
03/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd Raphael	3316-2591
04/abr	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
05/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
06/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
07/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
08/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
09/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
10/abr	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
11/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
12/abr	Drogaria do Povão -	Rua José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
13/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
15/abr	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
16/abr	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
17/abr	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
18/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
19/abr	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
20/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
21/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
22/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
23/abr	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
24/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
25/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
26/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd Raphael	3316-2591
27/abr	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
28/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
29/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
30/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2018

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Vagner Lima

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,3648

PREVENÇÃO



Corre Lá: ainda dá tempo para receber a vacina contra a febre amarela! :-)

Vacinação continua nas cinco Unidades Básicas de Saúde, das 9 às 16 horas

O Município de Bertioga continua vacinando a população contra a febre amarela. Os interessados em receber a dose da vacina devem comparecer de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em uma das cinco Unidades Básicas de Saúde da Cidade. A ação prossegue até esgotarem os estoques.

A campanha foi prorrogada duas vezes e aconteceu entre os dias 25 de janeiro e 16 de março. Mas, mesmo com tanto tempo para ser imunizada, a população não compareceu como o esperado às UBSs. Até ontem (29), cerca de 25 mil pessoas foram vacinadas. No início da campanha, o Estado previa imunizar 46 mil pessoas.

Quem não tem contraindicações e nunca foi imunizado deve comparecer aos postos para receber a dose (confira no final do texto quem pode ou não receber a vacina). É importante lembrar que os pais precisam levar a carteira de vacinação das crianças. Adultos devem portar documento de identidade.



Não há registros da doença em humanos em Bertioga. No entanto, há casos em investigação e de morte confirmados pela doença na Baixada Santista, e o alerta está mantido. Semana passada, o Ministério da Saúde anunciou que vacinará 77,5 milhões de pessoas em todo o País até abril de 2019.

Monitoramento

A Prefeitura está alerta com a doença. Nas duas últimas semanas, o Departamento de Operações Ambientais (DOA) e a Diretoria de Vigilância em Saúde estão fazendo monitoramento nas regiões de mata da Cidade para mapear e identificar possíveis animais infectados. Um dos locais visitados foi a Casa de Pedra, no início da Serra, na Rodovia Mogi-Bertioga.

No começo da campanha da vacinação contra a doença, muita gente ficou com dúvida se os macacos podem transmitir ou não febre amarela. Eles não transmitem a doença, mas sinalizam quando a doença está na área.

Na região, são muito comuns os macacos-prego e os bugios. Caso alguém encontre um macaco morto, deve entrar em contato com o DOA, pelo telefone (13) 3317-7073.

ONDE RECEBER A VACINA?

De segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas:
UBS Boraceia - Rua Mário Schemberg, s/nº, Boracéia
UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº, Indaiá
UBS Vista Linda - Rua José Carlos Pace, s/nº, Vista Linda
UBS Maitinga - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga
UBS Vicente Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho

QUEM NÃO PODE RECEBER A VACINA

Crianças menores de 9 meses
Pacientes com imunodepressão
HIV positivo com imunodepressão
Pacientes em tratamento com drogas imunossupressoras (corticoide, químico, rádio e imunobiológicos)
Pacientes transplantados
Pacientes com neoplasia
Pacientes com doença do TIMO (glândula endócrina linfática)
Idosos com mais de 60 anos (exceto com orientação médica)
Gestantes
Mulheres amamentando crianças menores de 6 meses
Pessoas alérgicas a ovo

HABITAÇÃO

Parceria entre Município e Estado permite construção de novas moradias na Aldeia Rio Silveira

Com investimentos de cerca de 2,9 milhões, as Terras Indígenas Rio Silveira receberão 30 novas moradias, destinadas ao povo Guarani, por meio de parceria entre o Município de Bertioga, Governo do Estado e a Funai. O anúncio ocorreu recentemente, com a assinatura da ordem de serviço para construção das unidades, a cargo da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo).

De acordo com o Secretário de Obras e Habitação de Bertioga em 2017, verificou-se a necessidade de melhorias na Aldeia. Algumas casas estavam em condições de deterioração e precárias. “Foi um esforço da Administração junto ao Governo do Estado à viabilização dessas moradias”.



FOTO: RENATA DE BRITO

O projeto foi acompanhado e teve participação dos indígenas da Aldeia Rio Silveira, antes de ser finalizado e aprovado.

As residências terão 58 m², com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro (com acesso externo, conforme solicitado pelo povo Guarani), fogão a lenha. A construção é de alvenaria, mas o projeto faz uso de elementos que harmonizam com a cultura indígena, como a madeira na varanda e espaço para pintura externa de temas da etnia. As casas também contarão com cobertura de telha cerâmica, forro e aquecedor solar de água.

De acordo com a CDHU, a elaboração do projeto executivo está na fase final. Na sequência, será realizado o processo de licitação para a empresa que irá executar a obra. A Funai já concluiu o processo de Plotagem (localização por mapa das casas na Aldeia) e a Prefeitura fará agora um laudo do terreno dessas áreas definidas pela Funai.

SERVIÇOS

Confira o expediente da Prefeitura no feriado da Páscoa

Por conta do feriado nacional da Paixão de Cristo, não haverá atendimento no Paço Municipal na sexta (30). Confira como funcionário outros serviços e equipamentos públicos.

Saúde - As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), a Unidade de Atendimento Especializado (UAE), Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Núcleo de Apoio à Crianças Especiais (NACE) estarão fechadas na sexta-feira (15). A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) atende pelo número 192.

Serviços urbanos - Na sexta (30) funcionarão normalmente os serviços de operação tapa buraco, manutenção, varrição manual, limpezas de praias, feiras livres e da orla e a coleta de lixo.

Segurança - Serão mantidos em regime de plantão a fiscalização de trânsito e do comércio ambulante. O Departamento de Operações Ambientais (DOA), pelo telefone (13) 3317-7073, atende denúncias de crimes ambientais e poluição sonora; já a Guarda Civil Municipal (GCM), pelo 153; e a Defesa Civil, pelo número 199.

Turismo - O Forte São João estará aberto à visitação de moradores e turistas no sábado (31), das 9 às 17 horas. Na Casa da Cultura, funcionam no sábado, das 14 às 22 horas, as feiras de artesanato e orgânicos. O endereço é Avenida Tomé de Souza, 62, Centro.

Outros serviços - As unidades do Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), onde funcionam os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros serviços, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - ABRIL 2018

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (02 a 06)	2ª SEMANA (09 a 13)	3ª SEMANA (16 a 20)	4ª SEMANA (23 a 27)	5ª SEMANA
CATA TRECO	BORACÉIA / MAITINGA VISTA LINDA / JD. RAPHAEL	VICENTE DE CARVALHO CAIUBURA / ALBATROZ SÍTIO SÃO JOÃO / CHÁCARAS	COSTA DO SOL / MORADA DA PRAIA / GUARATUBA / SÃO LOURENÇO / RIO DA PRAIA	INDAIÁ / CENTRO	_____
CATA PODA DE ÁRVORE	INDAIÁ E CHÁCARAS	COSTA DO SOL / MORADA DA PRAIA / GUARATUBA SÃO LOURENÇO / CENTRO	BORACÉIA / MAITINGA VISTA LINDA / JD. RAPHAEL	VICENTE DE CARVALHO CAIUBURA / ALBATROZ SÍTIO SÃO JOÃO / RIO DA PRAIA	_____
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	VICENTE DE CARVALHO	VISTA LINDA	MAITINGA	INDAIÁ	_____
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	VICENTE DE CARVALHO	VISTA LINDA	MAITINGA	INDAIÁ	_____
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	CHÁCARAS / BORACÉIA SÍTIO SÃO JOÃO CAIUBURA / ALBATROZ	CHÁCARAS / BORACÉIA INDAIÁ	CHÁCARAS / BORACÉIA MAITINGA / RIO DA PRAIA JD. RAPHAEL	CHÁCARAS / BORACÉIA INDAIÁ / VISTA LINDA	_____

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS

OPERAÇÃO TAPA
BURACO

VARRIÇÃO
MANUAL

LIMPEZA
DA PRAIA

MANUTENÇÃO

LIMPEZA DE
FEIRAS LIVRES

LIMPEZA
DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.

CONSELHO TUTELAR
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Eneias PL	02 Denise PL Juliana AT Noêmia RL	03 Juliana PL Michele AT Denise RL	04 Michele PL Eneias AT Juliana RL	05 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	06 Noêmia PL Denise AT Eneias RL	07 Juliana PL
08 Noêmia PL	09 Denise PL Juliana AT Noêmia RL	10 Juliana PL Michele AT Denise RL	11 Michele PL Eneias AT Juliana RL	12 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	13 Noêmia PL Denise AT Eneias RL	14 Michele PL
15 Eneias PL	16 Denise PL Juliana AT Noêmia RL	17 Juliana PL Michele AT Denise RL	18 Michele PL Eneias AT Juliana RL	19 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	20 Noêmia PL Denise AT Eneias RL	21 Juliana PL
22 Noêmia PL	23 Denise PL Juliana AT Noêmia RL	24 Juliana PL Michele AT Denise RL	25 Michele PL Eneias AT Juliana RL	26 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	27 Noêmia PL Denise AT Eneias RL	28 Denise PL
29 Michele PL	30 Denise PL Juliana AT Noêmia RL					

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV
BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 013 Março/2018 # [_na integra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
108	Rogério Rodrigues de Souza	18/01/2018	02/05/2018	
118	Mauro Sergio Nunes	19/03/2018	23/03/2018	
154	Marcelo Pinto de Campos	22/02/2018	23/03/2018	
177	Delsio Ligeiro Ventura	03/03/2018	02/04/2018	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	15/04/2018	
245	Lucia Peres Guimarães	24/03/2018	07/04/2018	
419	Luiza Ap. Jorge Santana	14/03/2018	25/04/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018	07/05/2018	
463	Marcia Cristina Costa Prado	28/03/2018	12/04/2018	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	02/05/2018	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	16/04/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	04/04/2018	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	13/02/2018	27/03/2018	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	13/04/2018	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	28/04/2018	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	04/04/2018	
697	Mirian de Alencar Arrais	19/09/2017	04/04/2018	
706	Nivaldo Virginio Lopes	07/02/2018	08/06/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018	02/05/2018	
824	Sônia Maria de Souza	07/03/2017	14/04/2018	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	25/04/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	24/04/2018	
1149	Wilma Betarello Silva	16/02/2017	26/04/2018	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	02/04/2018	
1199	Renata Pereira Martins	28/11/2017	31/03/2018	
1211	Telma Oliveira Godinho da Silva	07/02/2018	23/03/2018	

1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	04/05/2018	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016	24/03/2018	
1703	Valfrido da Conceição	01/03/2018	15/03/2018	Término do benefício, não houve renovação
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	26/05/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	20/04/2018	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	14/02/2018	28/03/2018	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	21/03/2018	20/04/2018	
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	01/04/2018	Aposentadoria em 02/04/2018
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	20/05/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	03/05/2018	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	10/04/2018	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/05/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/05/2018	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 52/18 – Bertprev.
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	12/04/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	22/04/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	01/05/2018	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	01/05/2018	
3740	Cidália Wanda de Oliveira	05/08/2017	07/06/2018	
4029	Vanessa Araújo Daniel Santos	18/05/2017	03/05/2018	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	12/05/2018	
4140	Paulo Lima Oliveira	11/10/2017	25/03/2018	Óbito em 25/03/2018
4145	Silvana Ap. Francisco	07/03/2018	18/04/2018	
4159	Eurico Batista Damião Felice	03/03/2018	14/04/2018	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	01/05/2018	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	14/05/2018	
4175	Agata Valladão Barros	23/01/2018	21/03/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	30/04/2018	
4315	Eliana Maria dos Santos	08/03/2018	05/04/2018	
4327	Marcela Nascimento dos Santos	09/03/2018	24/03/2018	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	18/08/2017	01/04/2018	Aposentadoria em 02/04/2018
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	30/04/2018	
4509	Emilia Shiguko Coelho	19/02/2018	19/05/2018	
4549	Kátia Brunassi C. Rocha	24/02/2018	30/04/2018	
4674	Mario Gonçalves Machado Jr.	22/12/2017	21/03/2018	
4679	Maria AP. Ferreira	25/03/2018	24/04/2018	
5168	Claudia Soares Lima	02/06/2017	16/04/2018	
5201	Lucilane Rodrigues Alves	15/01/2018	02/04/2018	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	08/02/2018	07/06/2018	08/06/2018	06/08/2018
2416	Renata Gonçalves Silva	20/03/2018	17/07/2018	18/07/2018	15/09/2018
2722	Simone Serafim Martins Dantas	21/03/2018	18/07/2018	19/07/2018	16/09/2018
3783	Jacqueline Augusta da Silva	13/03/2018	10/07/2018	11/07/2018	08/09/2018
4035	Micheli Fernandes Berraqueiro	06/11/2017	05/03/2018	06/03/2018	04/05/2018
4063	Elka Pereira Higa	17/01/2018	16/05/2018	17/05/2018	15/07/2018
4139	Milene Ferreira de Melo	17/10/2017	13/02/2018	14/02/2018	14/04/2018
4149	Thais Aparecida Pinto Afif	08/03/2018	05/07/2018	06/07/2018	03/09/2018

4259	Helaine dos Santos Lima	03/03/2018	30/06/2018	01/07/2018	29/08/2018
4322	Adriana Reani Rodrigues	13/01/2018	12/05/2018	13/05/2018	11/07/2018
4381	Fernanda Casqueiro Souza da Silva	25/09/2017	22/01/2018	23/01/2018	<u>23/03/2018</u>
4480	Elizabeth Silva Barreto dos Santos	31/10/2017	27/02/2018	28/02/2018	28/04/2018
4481	Iris Santos Pinto Barbsa	25/09/2017	22/01/2018	23/01/2018	<u>23/03/2018</u>
5154	Daiana Gomes Bento	10/11/2017	09/03/2018	10/03/2018	08/05/2018
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	14/02/2018	13/06/2018	14/06/2018	12/08/2018
5370	Michelle Santana Florêncio	06/01/2018	05/05/2018	06/05/2018	04/07/2018

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
287	Edinalva Fraga de Andrade	02/04/2018	
529	Ester Alves da Silva	02/04/2018	
2078	José Eorondes Felix	02/04/2018	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	02/04/2018	

PORTARIA Nº 13/18 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 71/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à srª. MARIA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 571, bibliotecária, nível 10 i VIII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior 5% e de pós-graduação); nível superior 35% por decisão administrativa/judicial; artigo 57 da Lei Municipal 129/95 e Lei Municipal 40/93 (anuênio); artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, com observância do artigo 80, II da LC 95/13 (contribuição previdenciária), entrando em vigor a partir de 02/04/18.

Bertioga, 27 de março de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 14/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 64/18– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à sra. LAURINDA SILVEIRA CORTEZ, portadora da

Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 2411, professora de educação básica I, nível 09 DIII, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, final, 3º e 17 da Constituição Federal c/c arts. 23, §7º, 29, 32 e 80, §1º da LC 95/13 (lei previdenciária), com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Bertioga, 27 de março de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 15/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 83/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 246, contador, nível 10 i VI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior 5% e de pós-graduação); nível superior 35% por decisão administrativa/judicial; artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, com observância do artigo 80, II da LC 95/13 (contribuição previdenciária), entrando em vigor a partir de 02/04/18.

Bertioga, 28 de março de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO DO BERTPREV

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, foram abertos os trabalhos referentes à realização das votações dos servidores públicos municipais efetivos do Município de Bertioga, para escolha dos membros que irão compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA, nos termos da Lei Complementar nº 95/13 e suas alterações. Com a presença dos Senhores Alice Karina Ribeiro dos Santos - Presidente, Elza Brandle Siegl – Secretária e José Ricardo Soares de Novaes, todos membros da Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 05/18-BERTPREV, bem como da senhora Angélica Xavier Pereira, na qualidade de fiscal indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga. Foram iniciados os trabalhos de votação sendo disponibilizada a lista de servidores efetivos aptos a votar por ente – PREFEITURA, CÂMARA, BERTPREV

E INATIVOS e cédulas impressas com os nomes de seus respectivos concorrentes aptos a participar do pleito, estando essas devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral. Os trabalhos se desenrolaram sem quaisquer problemas e recursos, durante todo o dia, registra-se que foram rubricadas 172 (cento e setenta e dois) cédulas distribuídos em 6 para os inativos, 12 para o Bertprev, 11 para o legislativo e 143 para o Executivo. A votação foi finalizada às dezesseis horas, com a presença assinalada na listagem de funcionários, total de 172 (cento e setenta e dois) servidores públicos efetivos e/ou inativos. Durante os trabalhos a Sra. Elza Brandlei ficou ausente durante o horário das 12:00 às 12:45, motivo o qual foram utilizadas 6 (seis) cédulas contendo apenas 2 (dois) vistos do componentes da mesa. Registra-se que durante a votação o eleitor Sr. Jean Mamede de Oliveira, servidor do Bertprev votou normalmente, porém ao votar, assinou presença no lugar da Sra. Maria Carolina Chamarelli, que não exerceu o direito a voto por falta de comparecimento. Finda a votação, observadas as disposições previstas no Regulamento Eleitoral, foi aberta a urna e foram computadas 172 (cento e setenta e dois) cédulas, que corresponderam ao número total de assinaturas. Registra-se que durante a contagem de votos houve uma rasura de 1 (um) voto, sendo reintegrado e que não houve prejuízo na contagem de votos. Em seguida o Presidente pediu que se contabilizasse a urna, sendo apurado que os candidatos do conselho administrativo pelo Poder Executivo tiveram a seguinte votação: RONALDO MENDES - 15 votos, VANESSA PRADO SIGNORINI - 9 votos, ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES - 21 votos, JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR - 12 votos, DULCE CAMPOS DE LIMA - 8 votos, LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES - 51 votos, ANTONIO SÉRGIO DE JESUS - 10 votos, FABIANO TELES DE OLIVEIRA -

13 votos; candidatos do conselho fiscal pelo Poder Executivo tiveram a seguinte votação: GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS - 51 votos, ERIVALDO DA SILVA FEITOSA - 33 votos, DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR - 43 votos; candidato do conselho administrativo pelo Legislativo teve a seguinte votação: MARCELO DOS SANTOS PEREIRA - 11 votos; candidato do conselho fiscal pelo Legislativo teve a seguinte votação: JEAN CARLO MUNIZ - 11 votos; candidato do conselho administrativo pelo BERTPREV teve a seguinte votação: PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO - 11 votos; candidato do conselho fiscal pelo BERTPREV teve a seguinte votação: EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA - 12 votos; candidato do conselho administrativo pelos INATIVOS teve a seguinte votação: ANTONIO CARLOS GOMES - 5 votos; candidato do conselho fiscal pelos INATIVOS teve a seguinte votação: DARCI PEREIRA DE MACEDO - 5 votos; total de 23 (vinte e três) votos em branco. Foram computados para o Conselho Administrativo, 139 votos válidos, 0 votos nulos e 4 votos em branco. Para o Conselho Fiscal, 127 votos válidos, 0 votos nulos e 16 votos em branco. Assim, foram eleitos para o Conselho Administrativo, pelo Poder Executivo como titulares: LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES, ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES, RONALDO MENDES, FABIANO TELES DE OLIVEIRA e suplentes: JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR, ANTONIO SÉRGIO DE JESUS, VANESSA PRADO SIGNORINI e DULCE CAMPOS DE LIMA. Pelo Poder Legislativo como titular: MARCELO DOS SANTOS PEREIRA. Não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Pelo Bertprev: PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO. Não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Pelos Inativos: ANTONIO CARLOS GOMES. Não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Na sequência, foram eleitos para o Conselho Fiscal pelo Poder Executivo como titulares: GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS, DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR e ERIVALDO DA SILVA FEITOSA. Não houve mais candidatos, portanto existe uma vaga para titular e não há suplentes eleitos; pelo Poder Legislativo: JEAN CARLO MUNIZ e também não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Pelo Bertprev: EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA e do mesmo modo não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Por fim pelos Inativos: DARCI PEREIRA DE MACEDO. Não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. As cédulas utilizadas permanecerão guardadas no BERTPREV, para eventuais conferências. Encerrados os procedimentos, esta é a ata fiel dos trabalhos realizados, que vai devidamente assinada pelos

membros da Comissão Eleitoral, e fiscal designada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, acompanhada conjuntamente com o mapa de apuração, listagem de votação e cédulas apuradas. Todos os procedimentos estão registrados no processo administrativo nº 032/18 – BERTPREV.

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL
Secretária

JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES
Membro

ANGÉLICA XAVIER PEREIRA
Fiscal

ERRATA DE EDITAL Nº. 05/18 – BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 826, de 24/03/18, em EDITAL Nº. 05/18 – BERTPREV.

Onde se lê:

“ Prazo: Prorrogado por 12 meses, a contar de 28/02/2018.”

Leia-se:

“ Prazo: 12 meses, a contar de 28/02/2018.”

Bertioga, 26 de março de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

ERRATA DE EDITAL Nº. 06/18 – BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 826, de 24/03/18, em EDITAL Nº. 06/18 – BERTPREV.

Onde se lê:

“ Prazo: Prorrogado por 12 meses, a contar de 09/03/2018.”

Leia-se:

“ Prazo: 12 meses, a contar de 09/03/2018.”

Bertioga, 26 de março de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

ERRATA DE RESOLUÇÃO C.A. Nº. 01/18 – BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 822, de 24/02/18, em RESOLUÇÃO C.A. Nº. 01/18 – BERTPREV

Onde se lê:

“(…) Art. 1º. O artigo 4º, I, alíneas “j” e “k” e II, “h” e “i” passam a vigorar com (….)”

Leia-se:

“(…) Art. 1º. O artigo 4º, I, alíneas “j” e “k” e II, “h” e “i” da Resolução C.A. Nº 02/17 – BERTPREV passam a vigorar com (….)”

Bertioga, 26 de março de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

AO INCÊNDIO OCORRIDOS NO HOSPITAL DE BERTIOGA". B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 21/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: "PROMOÇÃO DAMELHORADOS SERVIÇOS DA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA". 2) Aprovada a Indicação 22/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE INFORME DE QUE MANEIRA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VEM TRABALHANDO EM BERTIOGA". 3) Aprovada a Indicação 23/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE PROMOVA ATITUDES URGENTES, NO SENTIDO DE INFORMAR QUAIS SÃO AS ESPECIALIDADES MÉDICAS EXISTENTES EM CADA UBS DO MUNICÍPIO". 4) Aprovada a Indicação 24/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, SERVIÇOS URBANOS, DA NECESSIDADE DE MEDIDAS URGENTES VISANDO SANAR PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM E SISTEMA VIÁRIO EM NOSSO MUNICÍPIO". 5) Aprovada a Indicação 25/2018 - Autor: Magno Roberto Silva Souza – Ementa: "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BORACÉIA". 6) Aprovada a Indicação 26/2018 - Autor: Magno Roberto Silva Souza – Ementa: "ABERTURA DA RUA MONSENHOR JUAN SERRANO NO BAIRRO DE BORACEIA". 7) Aprovada a Indicação 27/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: "TURISMO PEDAGÓGICO". 8) Aprovada a Indicação 28/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: "UBS VICENTE DE CARVALHO II". 9) Aprovada a Indicação 29/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: "PROFESSOR SUBSTITUTO". 10) Aprovada a Indicação 30/2018 - Autor: Amaldo de Oliveira Junior – Ementa: "SABESP E CAOS". 3) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei Complementar 020/2017 que "INSTITUI O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e negado pelo plenário o pedido de tramitação em regime de urgência especial, sendo o referido projeto retirado de pauta para normal tramitação. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei 002/2018 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.281, DE 1º DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e negado pelo plenário o pedido de tramitação em regime de urgência especial, sendo o referido projeto retirado de pauta para normal tramitação. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei 001/2018 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.282, DE 1º DE JANEIRO DE 2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e negado pelo plenário o pedido de tramitação em regime de urgência especial, sendo o referido projeto retirado de pauta para normal tramitação. 4) Projeto de Lei 055/2017 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA DR. ALDO ENNOS DE MORAES A ANTIGA RUA APROVADA 960, LOCALIZADA NO BAIRRO DO MAITINGA NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 023/2017, que: "DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DESTINADOS A DEPÓSITO, COMPRA E VENDA DE FERROS-VELHOS, PAPÉIS, PLÁSTICOS, GARRAFAS, PNEUS, SUCATAS, PEÇAS E LATARIAS DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei 003/2018, que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA - AETUB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; balancete da receita e das despesas referente ao mês de janeiro, encaminhado pelo Executivo Municipal - processo administrativo 090/2018; e, atas da 1ª e da 2ª sessão ordinária, de 06/02/2018 e de 20/02/2018, respectivamente. O Sr. Presidente informou que será realizada dia 28/02/18, neste plenário, às 18:00 horas, a audiência pública de finanças em atendimento à lei de responsabilidade fiscal. Aprovadas as atas: Ata da 10ª sessão extraordinária, realizada em 13/12/2017. Ata da 39ª sessão ordinária, realizada em 19/12/2017. Ata da 11ª sessão extraordinária, realizada em 21/12/2017. Ata da 12ª sessão extraordinária, realizada em 21/12/18. Ata da sessão designada para 26/12/2017. Ata da 13ª sessão extraordinária, realizada em 29/12/2017. B) Expediente dos Vereadores: Não houve inscrito. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei Complementar 020/2017, que: "INSTITUI O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Resolução 001/2018, que: "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 100/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores Ney Vaz Pinto Lyra, Antonio Carlos Ticianelli e Eduardo Pereira de Abreu, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única. 3) Projeto de Lei 058/2017, que: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 023/2017, que: "DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DESTINADOS A DEPÓSITO, COMPRA E VENDA DE FERROS-VELHOS, PAPÉIS, PLÁSTICOS, GARRAFAS, PNEUS, SUCATAS, PEÇAS E LATARIAS DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Veto Total ao autógrafo 035/2017, que: "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A CAMPANHA SETEMBRO VERDE, DESTINADA À LUTA PELA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A SER REALIZADA, ANUALMENTE NO MÊS DE SETEMBRO", sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 6) Veto Total ao autógrafo 043/2017, que: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 05 DE AGOSTO DE 2004, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE DE BERTIOGA"; sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 7) Projeto de Lei Complementar 017/2017 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONTRATO, TERMOS ADITIVOS E OUTROS AJUSTES COM O ESTADO DE SÃO PAULO, AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP E COMPANHIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, PARA AS FINALIDADES E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 055/2017 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA DR. ALDO ENNOS DE MORAES A ANTIGA RUA APROVADA 960, LOCALIZADA NO BAIRRO DO MAITINGA NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 184 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017, faz saber a quem possa interessar os novos: Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários para o Biênio 2018/2020, em reunião realizada no dia 27 de março de 2.018, na Casa dos Conselhos, conforme publicação no BOM.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Presidente – Olga Anita Cordeiro da Silva;
Vice-Presidente – Carla Regina Riesco;
1º Secretário – Andrea Manzoni Faria Vieira;
2º Secretário – Sidnei Lourenço Silva Junior.

Bertiooga, 26 de março de 2.018. Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais.

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária nesta segunda-feira, dia 02 de abril de 2018, às 09 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

Pauta:

Leitura da ata da reunião anterior;
Resultados e avaliação do JORI;
Mês internacional da mulher;
Formação de Conselheiros para os Conselhos de Direitos do Idoso;
Assuntos Gerais.

Walter Olencar Alves

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei nº 904 de 27 de maio de 2010 - Decreto nº 2.185

de 18 de julho de 2014

2014 - 2018

Município de Bertiooga

Estância Balneária do Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida cidadãos para a Reunião Ordinária, conforme calendário aprovado, a ser realizada no dia 2 de abril de 2018, às 15h30 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

Pauta:

1 - Aprovação ata de 5.3.2018;
2 - Pendências;
2.1 - apresentação das providências tomadas sobre problemas constatados por ocasião das visitas de inspeções técnicas (Termo de Visita) realizadas e reportadas à secretaria de Educação ao longo do ano passado no total de 20 inspeções – responsável: Secretaria de Educação
2.2 - definição Plano de Ação CAE 2018 tendo como base "Prestação de Contas 2016" – responsável: Todos
3 – Analisar a prestação de contas da entidade executora para emitir o Parecer Conclusivo do CAE.
4 – Assuntos Gerais.

Udo Stellfeld
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada quarta-feira no dia 04 de abril de 2018, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA:
Abertura;
Assuntos Gerais.

Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga (CMAS) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária nesta terça-feira, dia 03 de abril de 2018, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

Pauta:
- Leitura da Ata anterior;
- Criação das novas comissões;
- Assuntos Gerais.

Maria Angélica de A. Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quinta-feira, dia 05 de abril de 2018, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro-Bertiooga.

Pauta:
- Ratificação do Calendário;
- Formação das Camaras;
- Apresentação documentos da Adesaf;
- Apresentação de contas/ações da Gestão Anterior;
- Assuntos Gerais.

Olga Anita Cordeiro Cordeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quinta-feira, dia 05 de abril de 2018, às 10 horas, na Associação dos Engenheiros, sita à Rua Ayrton Senna da Silva, nº 141 – Centro.

PAUTA:
Programa Selo Amigo do Turista;
Plano de Manejo PERB;
Assuntos Gerais.

Ney Carlos da Rocha
Presidente

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA - CONSEA

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga - CONSEA, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 591/2004, com alteração através da Lei nº 1262/17, vêm pelo presente tornar público a abertura do período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga – CONSEA.

II - DA FINALIDADE:
O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição 01 (uma) entidade representante da sociedade civil e seu respectivo suplente para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga - CONSEA, na vacância de uma vaga remanescente até o fim do mandato da atual gestão.

III - DAS INSCRIÇÕES:
Fica estabelecido que as inscrições devam ser feitas de 02 a 06 de abril de 2018, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira

de Campos, 1.117 – Centro.

IV - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando a entidade cuja inscrição foi deferida.

V – DA DOCUMENTAÇÃO:

A ficha de inscrição deverá ser retirada na Casa dos Conselhos Municipais e entregue dentro do prazo previsto devidamente preenchida e acompanhada de CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:

ENTIDADES:

- 1) Estatuto Social atualizado;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço da entidade (atualizado);
- 5) Ofício da entidade indicando os membros participantes, assinado pelo presidente;
- 6) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pelas entidades.

VI - DA ELEIÇÃO:

Em caso de número maior de inscritos será realizada a eleição entre os membros de cada grupo em data, horário e local que serão divulgados posteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

VII- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertiooga, 26 de março de 2018.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

Edital de PRORROGAÇÃO das inscrições do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 184, de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017 e considerando o disposto na Lei nº 1.003, de 08 de dezembro de 2011 vem tornar público a PRORROGAÇÃO das inscrições para que as entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho. As entidades deverão existir há mais de 02(dois) anos e estarem devidamente registradas e terem sede no Município não podendo as mesmas ter fins lucrativos.

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 04 (quatro) representantes da sociedade civil as e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC com atuação na área cultural, para a Gestão 2018-2020.

II- DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições estarão abertas de 06 de abril a 04 de maio de 2018, e poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, exceto em feriados e pontos facultativos.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de endereço atualizado
- 5) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pelas entidades.
- 6) Ofício da entidade com a designação dos membros(titular/suplente)

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.

Todas as inscrições serão analisadas pela comissão de Cadastramento e Eleição, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital. Após análise dos documentos e das fichas, o resultado das entidades deferidas e indeferidas será publicado no Boletim Oficial do Município.

Item 1 - Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 02(dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais.

Item 2 - As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial subsequente a data do protocolo.

VI- DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros do Conselho, caso haja excesso de inscritos, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito, juntamente com os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 26 de março de 2018.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleições dos Conselhos Municipais.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 184, de 03 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017 e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 480/2001 e nº 491/2002, vem tornar público a PRORROGAÇÃO das inscrições para que as entidades civis representativas manifestem interesse em participar do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. As entidades da sociedade civil deverão existir há mais de 02 (dois) anos, serem devidamente registradas e terem sede no Município, não podendo as mesmas ter fins lucrativos.

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo 01(um) titular e 02(dois) suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo nos seguintes setores:

- a) náutico e agências de viagem e turismo;
- b) hospedagem;
- c) comércio e serviços;
- d) clubes e entidades;
- e) associação de classes;
- f) comunicação e esportes.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 06 de abril a 04 de maio de 2018, na Casa dos Conselhos Municipais, sita a Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 16 horas.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de endereço atualizado
- 5) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pelas entidades.
- 6) Ofício da entidade assinado pelo presidente, designando os membros(titular/suplente).

III- DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições. As publicações oficiais do processo serão feitas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Item 1 - Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 02 (dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais.

Item 2 - As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial subsequente a data do protocolo.

VI- DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho, caso exceda o número de inscritos, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 26 de março de 2018.
Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição
dos Conselhos Municipais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA
Folha: 0037
CNPJ: 05.431.680/0001-11 Número livro: 0016
Balanco encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	518.782,25C
ATIVO CIRCULANTE	518.782,25C
DISPONÍVEL	518.782,25C
BANCOS COM MOVIMENTO	2.118,20D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 004-2	2.118,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13,54C
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA CONTA 315-6	32,30D
RENDIMENTO APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA 315-6	45,64C
DOAÇÕES	95.611,23C
DOAÇÕES EM ESPECIE	95.611,23C
CONVENIOS	418.012,99C
CONVENIO PREFEITURA	418.012,99C
REEMBOLSOS	7.262,69C
REEMBOLSOS	7.262,69C
PASSIVO	518.782,25D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	518.782,25D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	518.782,25D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	518.782,25D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	518.782,25D

NEIDE CONCENZO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 113.426.990-66

ROSEMEIRE ROSANGELA DA SILVA WATANABE
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP2321802
CPF: 295.262.958-70

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Publicização, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 2762/17, convoca seus membros para a reunião ordinária a ser realizada no dia 05 de abril de 2018, às 09:30 horas, na Procuradoria Geral do Município, localizada na Avenida Anchieta, nº 1.091, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- Alteração do membro representante do Conselho Municipal de Saúde;
- RENOVAÇÃO do reconhecimento das entidades privadas como organização social.

Marion Sanches Lino Botteon
Presidente da Comissão de Publicização

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 02/04/2018 – 8:00 as 13:00 horas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
67	1891	BRENDA MANSINI SANTANA	RECEPCIONISTA	2	HABILITADO
68	1967	ALUANNY BRAZ FERREIRA	RECEPCIONISTA	2	HABILITADO
69	1979	INAE MARIA LACERDA TEIXEIRA	RECEPCIONISTA	2	HABILITADO
154	1389/2326	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3,5	HABILITADO
155	460	CAROLINE CAMPOS ALONSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	HABILITADO
156	434	DENISE APARECIDA SILVA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	HABILITADO
7	2137	TAMIRES DAS DORES AMORIM	AUXILIAR DE TI	9	HABILITADO

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
 - PIS/PASEP;
 - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
 - COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
 - CARTEIRA DE TRABALHO;
 - DECLARAÇÕES DE BENS;
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
 - CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
 - CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
 - ANTECEDENTE CRIMINAL.
- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertioga, 29 de março de 2018.
Engº Caio Matheus
PREFEITO MUNICIPAL

INDEFERIMENTO

INDEFIRO a defesa interposta nos autos do processo nº 0796/18, em nome de BRUNO ALISON FELIX JATOBA – MEI, CNPJ: 27.975.040/0001-05, petição 478/18.

Bertioga, 21 de março de 2018.
Dra. Marion Sanches Lino Botteon
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LEODORIO PEREIRA DE OLIVEIRA a emissão de boleto bancário com vencimento em 20/04/2018, valor R\$ 5.053,93 referente a multa ambiental. Processo 067/18. Boleto disponível para retirada na sede do DOA – Av. Tomé de Souza nº 2350, Maitinga – Bertioga - SP

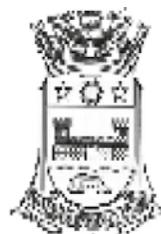
Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

Todos contra
“Dengue”

Denuncie
3317.6273



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	453.289.881,29	453.289.881,29	90.217.512,12	19,90	90.217.512,12	19,90	363.072.369,17
RECEITAS CORRENTES	410.968.080,29	410.968.080,29	89.180.825,71	21,70	89.180.825,71	21,70	321.787.254,58
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	196.979.997,00	196.979.997,00	51.563.471,98	26,18	51.563.471,98	26,18	145.416.525,02
Impostos	186.597.488,00	186.597.488,00	48.930.246,18	26,22	48.930.246,18	26,22	137.667.241,82
Taxas	10.382.509,00	10.382.509,00	2.633.225,80	25,36	2.633.225,80	25,36	7.749.283,20
Contribuições	21.269.711,00	21.269.711,00	3.954.240,96	18,59	3.954.240,96	18,59	17.315.470,04
Contribuições Sociais	12.526.688,00	12.526.688,00	2.443.886,33	19,51	2.443.886,33	19,51	10.082.801,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	8.743.023,00	8.743.023,00	1.510.354,63	17,27	1.510.354,63	17,27	7.232.668,37
Receita Patrimonial	37.838.434,00	37.838.434,00	1.130.631,39	2,99	1.130.631,39	2,99	36.707.802,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.000,00	88.000,00	6.217,12	7,06	6.217,12	7,06	81.782,88
Receitas de Valores Mobiliários	37.750.434,00	37.750.434,00	1.124.414,27	2,98	1.124.414,27	2,98	36.626.019,73
Transferências Correntes	150.876.152,29	150.876.152,29	31.363.460,60	20,79	31.363.460,60	20,79	119.512.691,69
Transferências da União e de suas Entidades	89.229.629,29	89.229.629,29	17.553.861,17	19,67	17.553.861,17	19,67	71.675.768,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	26.794.473,00	26.794.473,00	6.551.578,57	24,45	6.551.578,57	24,45	20.242.894,43
Transferências de Instituições Privadas	252.050,00	252.050,00	8.113,29	3,22	8.113,29	3,22	243.936,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.600.000,00	34.600.000,00	7.249.907,57	20,95	7.249.907,57	20,95	27.350.092,43
Outras Receitas Correntes	4.003.786,00	4.003.786,00	1.169.020,78	29,20	1.169.020,78	29,20	2.834.765,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.332.025,00	3.332.025,00	1.016.633,33	30,51	1.016.633,33	30,51	2.315.391,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	251.386,00	251.386,00	104.529,67	41,58	104.529,67	41,58	146.856,33
Demais Receitas Correntes	420.375,00	420.375,00	47.857,78	11,38	47.857,78	11,38	372.517,22
RECEITA DE CAPITAL	42.321.801,00	42.321.801,00	1.036.686,41	2,45	1.036.686,41	2,45	41.285.114,59
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	1.036.686,41	10,37	1.036.686,41	10,37	8.963.313,59
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	1.036.686,41	10,37	1.036.686,41	10,37	8.963.313,59
Transferências de Capital	32.321.801,00	32.321.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.321.801,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.045.801,00	13.045.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.045.801,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	19.276.000,00	19.276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.276.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	39.820.000,00	39.820.000,00	5.660.976,60	14,22	5.660.976,60	14,22	34.159.023,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	493.109.881,29	493.109.881,29	95.878.488,72	19,44	95.878.488,72	19,44	397.231.392,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	493.109.881,29	493.109.881,29	95.878.488,72	19,44	95.878.488,72	19,44	397.231.392,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	493.109.881,29	493.109.881,29	95.878.488,72	19,44	95.878.488,72	19,44	397.231.392,57
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉDITOS ADIC.)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

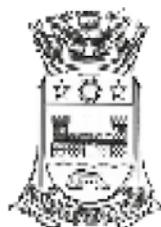


MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	463.406.722,29	463.406.722,29	155.865.319,65	155.865.319,65	307.541.402,64	40.928.641,79	40.928.641,79	422.478.080,50	34.135.813,78	114.936.677,86
DESPESAS CORRENTES	339.877.440,88	339.877.440,88	132.132.414,43	132.132.414,43	207.745.026,45	40.033.058,43	40.033.058,43	299.844.382,45	33.362.901,44	92.099.356,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.143.358,50	162.143.358,50	44.050.658,73	44.050.658,73	118.092.699,77	26.081.468,29	26.081.468,29	136.061.890,21	25.083.674,10	17.969.190,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.027.580,62	7.027.580,62	5.072.847,78	5.072.847,78	1.954.732,84	771.194,56	771.194,56	6.256.386,06	771.194,56	4.301.653,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.706.501,76	170.706.501,76	83.008.907,92	83.008.907,92	87.697.593,04	13.180.395,58	13.180.395,58	157.526.106,18	7.508.032,78	69.028.512,34
DESPESAS DE CAPITAL	55.013.981,41	55.013.981,41	23.732.905,22	23.732.905,22	31.281.076,19	895.583,36	895.583,36	54.118.398,05	772.912,34	22.837.321,86
INVESTIMENTOS	48.207.640,41	48.207.640,41	20.670.404,13	20.670.404,13	27.537.236,28	119.460,12	119.460,12	48.088.180,29	0,00	20.550.944,01
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.806.341,00	6.806.341,00	3.062.501,09	3.062.501,09	3.743.839,91	776.123,24	776.123,24	6.030.217,76	772.912,34	2.286.377,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.515.300,00	68.515.300,00	0,00	0,00	68.515.300,00	0,00	0,00	68.515.300,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.515.300,00	68.515.300,00	0,00	0,00	68.515.300,00	0,00	0,00	68.515.300,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.828.459,00	28.828.459,00	7.311.581,65	7.311.581,65	21.516.877,35	4.773.271,50	4.773.271,50	24.055.187,50	2.035.589,73	2.538.310,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	492.235.181,29	492.235.181,29	163.176.901,30	163.176.901,30	329.058.279,99	45.701.913,29	45.701.913,29	446.533.268,00	36.171.403,51	117.474.988,01
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	492.235.181,29	492.235.181,29	163.176.901,30	163.176.901,30	329.058.279,99	45.701.913,29	45.701.913,29	446.533.268,00	36.171.403,51	117.474.988,01
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	50.176.575,43	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	492.235.181,29	492.235.181,29	163.176.901,30	163.176.901,30	329.058.279,99	-	95.878.488,72	-	36.171.403,51	117.474.988,01
RESERVA DO RPPS	874.700,00	874.700,00	0,00	0,00	874.700,00	0,00	0,00	874.700,00	0,00	0,00

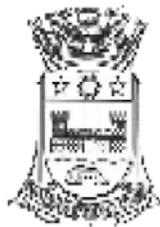


MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	39.820.000,00	39.820.000,00	5.660.976,60	14,22	5.660.976,60	14,22	34.159.023,40
RECEITAS CORRENTES	39.820.000,00	39.820.000,00	5.660.976,60	14,22	5.660.976,60	14,22	34.159.023,40
Contribuições OFSS	28.570.000,00	28.570.000,00	5.618.240,85	19,66	5.618.240,85	19,66	22.951.759,15
Contribuições Sociais OFSS	28.570.000,00	28.570.000,00	5.618.240,85	19,66	5.618.240,85	19,66	22.951.759,15
Outras Receitas Correntes OFSS	11.250.000,00	11.250.000,00	42.735,75	0,38	42.735,75	0,38	11.207.264,25
Demais Receitas Correntes OFSS	11.250.000,00	11.250.000,00	42.735,75	0,38	42.735,75	0,38	11.207.264,25



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.828.459,00	28.828.459,00	7.311.581,65	7.311.581,65	21.516.877,35	4.773.271,50	4.773.271,50	24.055.187,50	2.035.589,73	2.538.310,15
DESPESAS CORRENTES	27.733.000,00	27.733.000,00	6.216.123,25	6.216.123,25	21.516.876,75	4.673.874,20	4.673.874,20	23.159.125,80	1.836.192,43	1.642.249,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.058.000,00	25.058.000,00	3.773.387,50	3.773.387,50	21.284.612,50	3.579.319,79	3.579.319,79	21.478.680,21	1.793.456,68	194.067,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.675.000,00	2.675.000,00	2.442.735,75	2.442.735,75	232.264,25	994.554,41	994.554,41	1.680.445,59	42.735,75	1.448.181,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.095.459,00	1.095.459,00	1.095.458,40	1.095.458,40	0,60	199.397,30	199.397,30	896.061,70	199.397,30	896.061,10
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.095.459,00	1.095.459,00	1.095.458,40	1.095.458,40	0,60	199.397,30	199.397,30	896.061,70	199.397,30	896.061,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 28/03/2018 15:43:40

ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	463.406.722,29	463.406.722,29	155.865.319,65	155.865.319,65	95,52	307.541.402,64	40.928.641,79	40.928.641,79	89,56	422.478.080,50	0,00
Legislativa	14.200.000,00	14.200.000,00	1.594.769,78	1.594.769,78	0,98	12.605.230,22	1.537.514,45	1.537.514,45	3,36	12.662.485,55	0,00
Ação Legislativa	14.200.000,00	14.200.000,00	1.594.769,78	1.594.769,78	0,98	12.605.230,22	1.537.514,45	1.537.514,45	3,36	12.662.485,55	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.139.000,00	3.139.000,00	587.258,60	587.258,60	0,36	2.551.741,40	389.887,20	389.887,20	0,85	2.749.112,80	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.139.000,00	3.139.000,00	587.258,60	587.258,60	0,36	2.551.741,40	389.887,20	389.887,20	0,85	2.749.112,80	0,00
Administração	38.883.901,00	38.883.901,00	12.095.430,17	12.095.430,17	7,41	26.788.470,83	4.533.036,25	4.533.036,25	9,92	34.350.864,75	0,00
Administração Geral	31.521.901,00	31.521.901,00	11.052.576,43	11.052.576,43	6,77	20.469.324,57	4.396.570,65	4.396.570,65	9,62	27.125.330,35	0,00
Formação de Recursos Humanos	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
Comunicação Social	1.362.000,00	1.362.000,00	1.042.853,74	1.042.853,74	0,64	319.146,26	136.465,60	136.465,60	0,30	1.225.534,40	0,00
Segurança Pública	14.256.100,00	14.256.100,00	3.528.776,05	3.528.776,05	2,16	10.727.323,95	2.345.639,24	2.345.639,24	5,13	11.910.460,76	0,00

POLICIAMENTO	14.256.100,00	14.256.100,00	3.528.776,05	3.528.776,05	2,16	10.727.323,95	2.345.639,24	2.345.639,24	5,13	11.910.460,76	0,00
Assistência Social	10.913.555,10	10.913.555,10	4.074.994,58	4.074.994,58	2,50	6.838.560,52	1.359.366,89	1.359.366,89	2,97	9.554.188,21	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.952.000,00	1.952.000,00	1.118.854,57	1.118.854,57	0,69	833.145,43	144.716,20	144.716,20	0,32	1.807.283,80	0,00
Assistência Comunitária	8.938.555,10	8.938.555,10	2.945.739,89	2.945.739,89	1,81	5.992.815,21	1.212.108,92	1.212.108,92	2,65	7.726.446,18	0,00
Fomento ao Trabalho	23.000,00	23.000,00	10.400,12	10.400,12	0,01	12.599,88	2.541,77	2.541,77	0,01	20.458,23	0,00
Previdência Social	20.370.000,00	20.370.000,00	19.969.700,00	19.969.700,00	12,24	400.300,00	3.041.079,21	3.041.079,21	6,65	17.328.920,79	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.370.000,00	20.370.000,00	19.969.700,00	19.969.700,00	12,24	400.300,00	3.041.079,21	3.041.079,21	6,65	17.328.920,79	0,00
Saúde	85.120.095,69	85.120.095,69	25.351.045,67	25.351.045,67	15,54	59.769.050,02	8.365.525,29	8.365.525,29	18,30	76.754.570,40	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c = a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)		
Administração Geral	8.402.000,00	8.402.000,00	2.972.987,20	2.972.987,20	1,82	5.429.012,80	1.255.265,58	1.255.265,58	2,75	7.146.734,42	0,00
Atenção Básica	10.892.057,00	10.892.057,00	1.737.652,62	1.737.652,62	1,06	9.154.404,38	1.300.316,14	1.300.316,14	2,85	9.591.740,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.381.336,54	58.381.336,54	19.436.905,56	19.436.905,56	11,91	38.944.430,98	4.877.686,64	4.877.686,64	10,67	53.503.649,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.681.440,80	1.681.440,80	140.010,62	140.010,62	0,09	1.541.430,18	125.608,32	125.608,32	0,27	1.555.832,48	0,00
Vigilância Sanitária	2.413.684,28	2.413.684,28	582.830,09	582.830,09	0,36	1.830.854,19	493.281,21	493.281,21	1,08	1.920.403,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.336.577,07	3.336.577,07	480.659,58	480.659,58	0,29	2.855.917,49	313.367,40	313.367,40	0,69	3.023.209,67	0,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação	103.739.108,75	103.739.108,75	32.491.462,27	32.491.462,27	19,91	71.247.646,48	8.946.082,47	8.946.082,47	19,57	94.793.026,28	0,00
Administração Geral	4.172.000,00	4.172.000,00	2.443.610,73	2.443.610,73	1,50	1.728.389,27	382.630,19	382.630,19	0,84	3.789.369,81	0,00
Alimentação e Nutrição	10.105.050,00	10.105.050,00	9.659.718,00	9.659.718,00	5,92	445.332,00	0,00	0,00	0,00	10.105.050,00	0,00
Ensino Fundamental	46.998.436,75	46.998.436,75	11.528.615,83	11.528.615,83	7,07	35.469.820,92	4.495.766,29	4.495.766,29	9,84	42.502.670,46	0,00
Educação Infantil	38.377.622,00	38.377.622,00	7.647.860,32	7.647.860,32	4,69	30.729.761,68	3.962.807,25	3.962.807,25	8,67	34.414.814,75	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Especial	4.036.000,00	4.036.000,00	1.211.657,39	1.211.657,39	0,74	2.824.342,61	104.878,74	104.878,74	0,23	3.931.121,26	0,00
CULTURA	1.325.000,00	1.325.000,00	16.398,89	16.398,89	0,01	1.308.601,11	6.801,02	6.801,02	0,01	1.318.198,98	0,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	1.285.000,00	1.285.000,00	16.398,89	16.398,89	0,01	1.268.601,11	6.801,02	6.801,02	0,01	1.278.198,98	0,00
Urbanismo	71.919.936,00	71.919.936,00	40.656.433,40	40.656.433,40	24,92	31.263.502,60	6.060.004,13	6.060.004,13	13,26	65.859.931,87	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c = a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)		

INFRAESTRUTURA URBANA	43.686.136,00	43.686.136,00	23.863.801,64	23.863.801,64	14,62	19.822.334,36	2.046.188,57	2.046.188,57	4,48	41.639.947,43	0,00
Serviços Urbanos	28.233.800,00	28.233.800,00	16.792.631,76	16.792.631,76	10,29	11.441.168,24	4.013.815,56	4.013.815,56	8,78	24.219.984,44	0,00
Habitação	89.000,00	89.000,00	600,00	600,00	0,00	88.400,00	84,00	84,00	0,00	88.916,00	0,00
Habitação Urbana	89.000,00	89.000,00	600,00	600,00	0,00	88.400,00	84,00	84,00	0,00	88.916,00	0,00
Gestão Ambiental	6.039.703,00	6.039.703,00	1.653.803,76	1.653.803,76	1,01	4.385.899,24	963.874,53	963.874,53	2,11	5.075.828,47	0,00
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.926.703,00	5.926.703,00	1.653.803,76	1.653.803,76	1,01	4.272.899,24	963.874,53	963.874,53	2,11	4.962.828,47	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Comércio e Serviços	3.699.101,13	3.699.101,13	1.098.705,61	1.098.705,61	0,67	2.600.395,52	672.053,68	672.053,68	1,47	3.027.047,45	0,00
Turismo	3.699.101,13	3.699.101,13	1.098.705,61	1.098.705,61	0,67	2.600.395,52	672.053,68	672.053,68	1,47	3.027.047,45	0,00
Desporto e Lazer	3.071.000,00	3.071.000,00	373.154,65	373.154,65	0,23	2.697.845,35	247.619,39	247.619,39	0,54	2.823.380,61	0,00
Desporto Comunitário	3.071.000,00	3.071.000,00	373.154,65	373.154,65	0,23	2.697.845,35	247.619,39	247.619,39	0,54	2.823.380,61	0,00
Encargos Especiais	18.125.921,62	18.125.921,62	12.372.786,22	12.372.786,22	7,58	5.753.135,40	2.460.074,04	2.460.074,04	5,38	15.665.847,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.630.921,62	9.630.921,62	7.595.933,37	7.595.933,37	4,66	2.034.988,25	1.410.166,63	1.410.166,63	3,09	8.220.754,99	0,00
Transferências	4.227.000,00	4.227.000,00	4.227.000,00	4.227.000,00	2,59	0,00	911.059,41	911.059,41	1,99	3.315.940,59	0,00
Outros Encargos Especiais	4.268.000,00	4.268.000,00	549.852,85	549.852,85	0,34	3.718.147,15	138.848,00	138.848,00	0,30	4.129.152,00	0,00
Reserva de Contingência	68.515.300,00	68.515.300,00	0,00	0,00	0,00	68.515.300,00	0,00	0,00	0,00	68.515.300,00	0,00
Reserva de Contingência	68.515.300,00	68.515.300,00	0,00	0,00	0,00	68.515.300,00	0,00	0,00	0,00	68.515.300,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c = a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	28.828.459,00	28.828.459,00	7.311.581,65	7.311.581,65	4,48	21.516.877,35	4.773.271,50	4.773.271,50	10,44	24.055.187,50	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	492.235.181,29	492.235.181,29	163.176.901,30	163.176.901,30	100,00	329.058.279,99	45.701.913,29	45.701.913,29	100,00	446.533.268,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / III b)	(c = a - b)	(d)	(d / III d)	(e) = (a - d)	(f)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.828.459,00	28.828.459,00	7.311.581,65	7.311.581,65	4,48	21.516.877,35	4.773.271,50	4.773.271,50	10,44	24.055.187,50	0,00
Legislativa	975.000,00	975.000,00	104.173,28	104.173,28	0,06	870.826,72	104.173,28	104.173,28	0,23	870.826,72	0,00
Ação Legislativa	975.000,00	975.000,00	104.173,28	104.173,28	0,06	870.826,72	104.173,28	104.173,28	0,23	870.826,72	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	327.000,00	327.000,00	47.551,19	47.551,19	0,03	279.448,81	47.551,19	47.551,19	0,10	279.448,81	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	327.000,00	327.000,00	47.551,19	47.551,19	0,03	279.448,81	47.551,19	47.551,19	0,10	279.448,81	0,00
Administração	5.360.000,00	5.360.000,00	3.022.332,74	3.022.332,74	1,85	2.337.667,26	1.380.083,69	1.380.083,69	3,02	3.979.916,31	0,00

Administração Geral	5.360.000,00	5.360.000,00	3.022.332,74	3.022.332,74	1,85	2.337.667,26	1.380.083,69	1.380.083,69	3,02	3.979.916,31	0,00
Segurança Pública	1.786.000,00	1.786.000,00	277.428,85	277.428,85	0,17	1.508.571,15	277.428,85	277.428,85	0,61	1.508.571,15	0,00
POLICIAMENTO	1.786.000,00	1.786.000,00	277.428,85	277.428,85	0,17	1.508.571,15	277.428,85	277.428,85	0,61	1.508.571,15	0,00
Assistência Social	906.000,00	906.000,00	133.795,88	133.795,88	0,08	772.204,12	133.795,88	133.795,88	0,29	772.204,12	0,00
Assistência Comunitária	906.000,00	906.000,00	133.795,88	133.795,88	0,08	772.204,12	133.795,88	133.795,88	0,29	772.204,12	0,00
Saúde	5.494.000,00	5.494.000,00	780.016,11	780.016,11	0,48	4.713.983,89	780.016,11	780.016,11	1,71	4.713.983,89	0,00
Administração Geral	869.000,00	869.000,00	132.259,90	132.259,90	0,08	736.740,10	132.259,90	132.259,90	0,29	736.740,10	0,00
Atenção Básica	1.504.000,00	1.504.000,00	210.524,54	210.524,54	0,13	1.293.475,46	210.524,54	210.524,54	0,46	1.293.475,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.950.000,00	1.950.000,00	264.322,27	264.322,27	0,16	1.685.677,73	264.322,27	264.322,27	0,58	1.685.677,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	201.000,00	27.674,36	27.674,36	0,02	173.325,64	27.674,36	27.674,36	0,06	173.325,64	0,00
Vigilância Sanitária	397.000,00	397.000,00	79.663,24	79.663,24	0,05	317.336,76	79.663,24	79.663,24	0,17	317.336,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	573.000,00	573.000,00	65.571,80	65.571,80	0,04	507.428,20	65.571,80	65.571,80	0,14	507.428,20	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
Educação	10.163.000,00	10.163.000,00	1.432.246,90	1.432.246,90	0,88	8.730.753,10	1.432.246,90	1.432.246,90	3,13	8.730.753,10	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	7.081,74	7.081,74	0,00	52.918,26	7.081,74	7.081,74	0,02	52.918,26	0,00
Ensino Fundamental	5.651.000,00	5.651.000,00	784.292,83	784.292,83	0,48	4.866.707,17	784.292,83	784.292,83	1,72	4.866.707,17	0,00
Educação Infantil	4.452.000,00	4.452.000,00	640.872,33	640.872,33	0,39	3.811.127,67	640.872,33	640.872,33	1,40	3.811.127,67	0,00
Urbanismo	1.587.000,00	1.587.000,00	216.172,45	216.172,45	0,13	1.370.827,55	216.172,45	216.172,45	0,47	1.370.827,55	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	1.006.000,00	1.006.000,00	135.084,90	135.084,90	0,08	870.915,10	135.084,90	135.084,90	0,30	870.915,10	0,00
Serviços Urbanos	581.000,00	581.000,00	81.087,55	81.087,55	0,05	499.912,45	81.087,55	81.087,55	0,18	499.912,45	0,00
Gestão Ambiental	676.000,00	676.000,00	114.208,32	114.208,32	0,07	561.791,68	114.208,32	114.208,32	0,25	561.791,68	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	676.000,00	676.000,00	114.208,32	114.208,32	0,07	561.791,68	114.208,32	114.208,32	0,25	561.791,68	0,00
Comércio e Serviços	361.000,00	361.000,00	40.422,75	40.422,75	0,02	320.577,25	40.422,75	40.422,75	0,09	320.577,25	0,00
Turismo	361.000,00	361.000,00	40.422,75	40.422,75	0,02	320.577,25	40.422,75	40.422,75	0,09	320.577,25	0,00
Desporto e Lazer	98.000,00	98.000,00	47.774,78	47.774,78	0,03	50.225,22	47.774,78	47.774,78	0,10	50.225,22	0,00
Desporto Comunitário	98.000,00	98.000,00	47.774,78	47.774,78	0,03	50.225,22	47.774,78	47.774,78	0,10	50.225,22	0,00
Encargos Especiais	1.095.459,00	1.095.459,00	1.095.458,40	1.095.458,40	0,67	0,60	199.397,30	199.397,30	0,44	896.061,70	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.095.459,00	1.095.459,00	1.095.458,40	1.095.458,40	0,67	0,60	199.397,30	199.397,30	0,44	896.061,70	0,00
TOTAL	28.828.459,00	28.828.459,00	7.311.581,65	7.311.581,65	4,48	21.516.877,35	4.773.271,50	4.773.271,50	10,44	24.055.187,50	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

28/03/2018 08:31:22

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA
Receitas Correntes (I)	33.261.342,64	26.247.588,00	31.804.274,50	26.074.827,62	26.346.135,65	26.796.342,98	26.211.303,07	27.798.869,92	34.884.802,60	35.521.057,88	49.550.604,41	42.306.830,47	386.603.779,74	423.105.590,69
Receitas Tributárias	11.571.174,16	10.108.079,37	9.893.128,39	9.365.498,67	9.824.576,76	10.326.701,30	10.422.413,49	10.440.470,80	10.580.532,80	13.818.243,59	27.277.383,07	24.286.088,91	157.694.291,31	196.979.997,00
IPTU	5.772.321,65	4.904.103,29	5.316.628,54	4.982.826,96	5.502.281,71	5.347.360,90	5.071.708,80	5.099.101,92	5.280.841,57	5.849.331,22	22.129.173,61	18.313.985,09	93.569.665,26	124.010.010,90
ISS	1.153.626,15	1.352.261,91	1.061.857,95	1.083.082,08	1.148.736,07	1.438.770,76	1.258.624,30	1.428.792,56	1.251.179,42	1.676.767,23	1.396.628,68	1.512.738,01	15.763.065,12	17.259.085,05
ITBI	2.934.812,64	2.204.656,78	1.853.894,20	1.582.184,04	1.372.239,69	1.985.624,41	2.353.254,69	2.148.581,23	2.242.065,19	2.717.476,32	1.649.729,29	1.781.355,45	24.825.873,93	30.089.972,05
IRRF	1.031.495,89	1.144.081,78	1.152.174,15	1.319.758,71	1.307.598,31	1.030.733,84	1.268.140,73	1.226.530,27	1.190.238,08	2.907.814,57	1.073.324,90	1.073.311,15	15.725.000,18	15.238.420,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	678.918,03	502.975,61	508.573,55	397.646,88	493.720,98	524.211,39	470.684,97	537.464,82	596.210,54	667.054,25	1.028.526,59	1.604.699,21	8.010.686,82	10.382.509,00
Contribuições	1.735.577,82	1.617.554,65	1.574.570,44	1.478.700,89	1.419.141,39	1.377.872,97	1.430.308,97	845.305,77	2.083.107,69	1.611.299,85	2.315.012,69	1.639.228,27	19.127.681,40	21.269.711,00
Receita Patrimonial	3.112.667,28	1.754.394,67	3.574.769,67	1.682.862,66	621.854,14	720.158,78	135.511,57	523.854,95	6.309.311,66	272.251,83	450.656,67	679.974,72	19.838.088,60	37.838.434,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.408,53	676.005,74	1.124.414,27	37.750.434,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.112.667,28	1.754.394,67	3.574.769,67	1.682.862,66	621.854,14	720.158,78	135.511,57	523.854,95	6.309.311,66	272.251,83	2.248,14	3.968,98	18.713.654,33	88.000,00
Transferências Correntes	14.819.639,01	10.937.298,05	14.340.914,17	11.776.540,09	12.721.900,33	12.563.260,18	12.293.969,16	13.014.571,54	13.016.012,88	15.290.276,14	18.876.534,92	15.163.534,85	164.814.451,32	163.013.662,69
Cota-Parte do FPM	1.848.629,87	2.227.284,68	2.526.470,07	2.328.687,19	1.798.502,62	2.039.716,66	1.712.675,00	1.940.949,60	1.996.402,60	2.670.161,33	2.430.381,36	3.177.268,56	26.697.129,54	28.740.377,00
Cota-Parte do ICMS	2.621.176,85	1.305.249,46	2.805.819,79	1.783.697,94	1.939.884,28	2.255.850,89	2.104.613,89	2.415.441,44	1.856.891,88	2.165.055,40	2.597.070,74	1.889.806,55	25.740.359,11	25.125.000,00
Cota-Parte do IPVA	875.809,10	225.074,46	274.866,30	247.246,16	237.519,46	337.354,63	278.826,05	227.149,49	209.305,36	283.171,60	2.189.810,68	1.039.297,58	6.425.430,87	6.201.250,00
Cota-Parte do ITR	228,00	140,74	16,61	529,47	160,31	527,40	1.143,95	22.192,54	1.519,57	856,92	134,40	418,77	27.888,68	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	114.619,26	117.875,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.189,39	19.536,95	34.364.134,95	166.050,00
Transferências do FUNDEB	3.491.121,25	1.830.397,68	3.400.590,68	2.285.013,10	2.366.257,41	2.855.806,43	2.592.559,44	2.940.165,58	2.282.909,24	2.749.123,24	4.346.953,98	2.902.953,59	34.043.851,62	34.600.000,00
Outras Transferências Correntes	5.973.125,15	5.339.602,24	5.323.601,93	5.121.817,44	6.370.027,46	5.064.455,38	5.594.602,04	5.459.124,10	6.659.635,44	7.412.358,86	7.282.428,69	6.124.687,17	71.725.465,90	67.060.110,69
Outras Receitas Correntes	2.022.284,37	1.830.261,26	2.420.891,83	1.771.225,31	1.758.663,03	1.808.349,75	1.929.099,88	2.974.866,86	2.915.837,57	4.528.986,47	631.017,06	538.003,72	25.129.287,11	4.003.786,00
DEDUÇÕES (II)	4.632.949,36	3.104.781,14	5.258.147,16	3.176.767,20	1.782.114,90	2.246.892,83	1.645.848,72	2.465.803,23	8.036.272,55	1.974.831,52	3.068.900,16	2.626.529,68	40.019.838,45	24.787.510,40
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	3.562.048,04	2.322.909,07	4.120.688,97	2.288.818,46	971.032,17	1.303.778,18	821.773,49	1.226.303,67	7.031.318,70	901.325,43	1.597.439,80	1.376.865,10	27.524.301,08	12.450.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	11.340,38	11.340,38	11.340,38	11.340,38	11.340,38	11.340,38	0,00	313.063,75	186.528,28	44.059,92	22.029,96	22.485,81	856.210,00	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.059.560,94	770.531,69	1.126.117,81	876.608,36	799.742,35	931.774,27	824.075,23	926.435,81	818.425,57	1.029.446,17	1.449.430,40	1.227.178,77	11.839.327,37	12.137.510,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	28.628.393,28	23.142.806,86	26.546.127,34	22.898.060,42	24.564.020,75	24.549.450,15	24.565.454,35	25.333.066,69	26.848.330,05	33.546.226,36	46.481.704,25	39.680.300,79	346.783.941,29	398.318.080,29

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 28/03/2018 10:19:18

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETARIO DE ADME FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	87.470.000,00	87.470.000,00	9.155.201,04	26.979.398,22
Receita de Contribuições dos Segurados	12.450.000,00	12.450.000,00	2.430.771,52	2.280.409,99

Civil	12.450.000,00	12.450.000,00	2.430.771,52	2.280.409,95
Ativo	12.200.000,00	12.200.000,00	2.398.222,32	2.259.013,69
Inativo	230.000,00	230.000,00	30.345,68	19.913,67
Pensionista	20.000,00	20.000,00	2.203,52	1.482,63
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	28.570.000,00	28.570.000,00	5.618.240,85	4.429.533,85
Civil	28.570.000,00	28.570.000,00	5.618.240,85	4.371.956,49
Ativo	28.570.000,00	28.570.000,00	5.618.240,85	4.371.956,49
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	57.577,36
Receita Patrimonial	35.000.000,00	35.000.000,00	543.533,38	20.097.854,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.000.000,00	35.000.000,00	543.533,38	20.097.854,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	51.008,30
Outras Receitas Correntes	11.450.000,00	11.450.000,00	90.593,52	120.592,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	44.515,77	21.980,71
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	11.250.000,00	11.250.000,00	42.735,75	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.342,00	98.611,32
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (IV) = (I + III - II)	76.220.000,00	76.220.000,00	8.640.403,52	26.979.398,22



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRACAO (IV)	3.890.000,00	3.890.000,00	2.764.862,60	2.691.124,86	434.456,05	442.814,71	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.660.000,00	3.660.000,00	2.764.862,60	2.619.554,70	434.456,05	430.886,35	0,00	0,00
Despesas Capital	230.000,00	230.000,00	0,00	71.570,16	0,00	11.928,36	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	19.750.000,00	19.750.000,00	19.750.000,00	17.500.000,00	3.005.657,12	2.825.373,21	0,00	0,00
Benefícios - Civil	19.750.000,00	19.750.000,00	19.750.000,00	17.500.000,00	3.005.657,12	2.825.373,21	0,00	0,00

Aposentadorias	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00	1.919.158,07	1.650.644,52	0,00	0,00
Pensões	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.500.000,00	305.794,62	422.338,45	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	780.704,43	752.390,24	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VI) = (IV + V)	23.640.000,00	23.640.000,00	22.514.862,60	20.191.124,86	3.440.113,87	3.268.187,92	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	63.830.000,00	63.830.000,00	(13.874.459,08)	6.788.273,36	5.200.290,35	23.711.210,30	0,00	0,00
--	----------------------	----------------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	874.700,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Val. Predefinido	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00							

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	248.209,60	21.795,89
Investimentos e Aplicações	411.224.432,66	386.346.001,33
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 27/03/2018 14:25:34

 ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

 NICHOLAJ PSCHETZ
 CONTADOR


MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (l)=(e+k)
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (l)	3.713.137,91	11.288.968,80	11.414.372,08	0,00	3.587.734,63	274.497,86	14.135.891,80	7.499.702,83	6.842.060,58	2.019.845,20	5.748.683,90	9.336.418,53
PODER EXECUTIVO	3.713.137,91	11.285.685,32	11.414.042,08	0,00	3.584.761,15	274.497,86	13.351.851,52	7.262.186,67	6.420.366,84	2.019.845,20	5.186.337,54	8.771.098,69

PODER LEGISLATIVO	0,00	3.303,48	330,00	0,00	2.973,48	0,00	784.040,28	237.516,16	221.693,92	0,00	562.346,36	565.319,84
Câmara Municipal	0,00	3.303,48	330,00	0,00	2.973,48	0,00	784.040,28	237.516,16	221.693,92	0,00	562.346,36	565.319,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.542.344,53	3.542.344,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.713.137,91	14.831.313,33	14.956.716,61	0,00	3.587.734,63	274.497,86	14.135.891,80	7.499.702,83	6.642.060,56	2.019.645,20	5.748.683,90	9.336.418,53

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 28/03/2018 e hora da emissão 11:32:02

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (l)=(e+k)
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	3.713.137,91	11.288.968,80	11.414.372,08	0,00	3.587.734,63	274.497,86	14.135.891,80	7.499.702,83	6.642.060,56	2.019.645,20	5.748.683,90	9.336.418,53
PODER EXECUTIVO	3.713.137,91	11.285.665,32	11.414.042,08	0,00	3.584.761,15	274.497,86	13.351.851,52	7.282.186,87	6.420.368,64	2.019.645,20	5.186.337,54	8.771.098,69
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.303,48	330,00	0,00	2.973,48	0,00	784.040,28	237.516,16	221.693,92	0,00	562.346,36	565.319,84
Câmara Municipal	0,00	3.303,48	330,00	0,00	2.973,48	0,00	784.040,28	237.516,16	221.693,92	0,00	562.346,36	565.319,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.542.344,53	3.542.344,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.713.137,91	14.831.313,33	14.956.716,61	0,00	3.587.734,63	274.497,86	14.135.891,80	7.499.702,83	6.642.060,56	2.019.645,20	5.748.683,90	9.336.418,53

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 28/03/2018 e hora da emissão 11:32:02

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	186.597.488,00	186.597.488,00	48.930.246,18	26,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	124.010.010,90	124.010.010,90	40.443.158,70	32,61
1.1.1- IPTU	102.457.768,00	102.457.768,00	37.126.051,74	36,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.552.242,90	21.552.242,90	3.317.106,96	15,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	30.089.972,05	30.089.972,05	3.431.084,74	11,40
1.2.1- ITBI	29.999.879,00	29.999.879,00	3.396.337,70	11,32
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	90.093,05	90.093,05	34.747,04	38,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.259.085,05	17.259.085,05	2.909.366,69	16,86
1.3.1- ISS	15.840.710,00	15.840.710,00	2.669.091,70	16,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.418.375,05	1.418.375,05	240.274,99	16,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.238.420,00	15.238.420,00	2.146.636,05	14,09
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.019.552,00	62.019.552,00	13.383.046,34	21,58
2.1- Cota-Parte FPM	30.406.377,00	30.406.377,00	5.607.649,92	18,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.074.377,00	29.074.377,00	5.607.649,92	19,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	666.000,00	666.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	666.000,00	666.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.125.000,00	25.125.000,00	4.486.877,29	17,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	117.875,00	117.875,00	19.131,36	16,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	166.050,00	166.050,00	39.726,34	23,92
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	553,17	18,44
2.6- Cota-Parte IPVA	6.201.250,00	6.201.250,00	3.229.108,26	52,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	248.617.040,00	248.617.040,00	62.313.292,52	25,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	328.000,00	328.000,00	17.910,42	5,46
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.922.850,00	6.922.850,00	1.895.749,66	27,38
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.291.050,00	5.291.050,00	1.180.223,83	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.486.250,00	1.486.250,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	712.575,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	139.400,00	139.400,00	2.950,83	2,12
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.066.858,00	3.066.858,00	45.613,92	1,49
6.1- Transferências de Convênios	3.039.183,00	3.039.183,00	43.475,80	1,43
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	27.675,00	27.675,00	2.138,12	7,73
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.317.708,00	10.317.708,00	1.959.274,00	18,99

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.137.510,40	12.137.510,40	2.676.609,17	22,05
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.814.875,40	5.814.875,40	1.121.529,94	19,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.025.000,00	5.025.000,00	897.375,41	17,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	23.575,00	23.575,00	3.826,26	16,23
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	33.210,00	33.210,00	7.945,27	23,92
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	110,63	18,44
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.240.250,00	1.240.250,00	645.821,66	52,07
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.829.622,00	34.829.622,00	7.265.313,02	20,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.600.000,00	34.600.000,00	7.249.907,57	20,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	229.622,00	229.622,00	15.405,45	6,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	22.462.489,60	22.462.489,60	4.573.298,40	20,36

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.178.622,00	30.178.622,00	4.834.021,72	16,02	4.834.021,72	16,02	0,00
13.1- Com Educação Infantil	15.577.622,00	15.577.622,00	2.595.863,19	16,66	2.595.863,19	16,66	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.601.000,00	14.601.000,00	2.238.158,53	15,33	2.238.158,53	15,33	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.651.000,00	4.651.000,00	1.784.798,11	38,37	837.526,84	18,01	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.036.000,00	2.036.000,00	358.776,66	17,62	358.776,66	17,62	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.615.000,00	2.615.000,00	1.426.021,45	54,53	478.750,18	18,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.829.622,00	34.829.622,00	6.618.819,83	19,00	5.671.548,56	16,28	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 60%			0,00
16.2 - FUNDEB 40%			0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00
17.1 - FUNDEB 60%			0,00
17.2 - FUNDEB 40%			0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00

INDICADORES DO FUNDEB		EMPENHADO	LIQUIDADO
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		6.618.819,83	5.671.548,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		66,54%	66,54%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		24,57%	11,53%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		8,90%	21,94%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²			0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.300.622,00	45.300.622,00	9.481.714,62	20,93	4.695.362,17	10,36	0,00
22.1 - Creche	11.502.000,00	13.624.756,21	4.673.905,32	34,30	3.185.871,39	23,38	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	2.122.756,21	2.122.756,21	100,00	2.122.756,21	100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.502.000,00	11.502.000,00	2.551.149,11	22,18	1.063.115,18	9,24	0,00
22.2 - Pré-escola	33.798.622,00	31.675.865,79	4.807.809,30	15,18	1.509.480,78	4,77	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.613.622,00	15.490.865,79	831.883,64	5,37	831.883,64	5,37	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.185.000,00	16.185.000,00	3.975.925,66	24,57	677.597,14	4,19	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	52.452.436,75	52.452.436,75	11.826.251,08	22,55	5.249.358,74	10,01	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.216.000,00	17.216.000,00	3.664.179,98	21,28	2.716.908,71	15,78	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.236.436,75	35.236.436,75	8.162.071,10	23,16	2.532.450,03	7,19	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	97.753.058,75	97.753.058,75	21.307.965,70	21,80	9.944.710,91	10,17	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		4.573.298,40	4.573.298,40
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		16.427,80	16.427,80
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁵		4.589.726,20	4.589.726,20
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶		16.718.239,50	5.354.984,71
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵		26,83%	8,59%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	

39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.332.300,00	6.332.300,00	5.291.050,00	83,56	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.816.750,00	9.816.750,00	7.324.693,47	74,61	433.618,46	4,42	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	16.149.050,00	16.149.050,00	12.615.743,47	78,12	433.618,46	2,69	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	113.902.108,75	113.902.108,75	33.923.709,17	29,78	10.378.329,37	9,11	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2018 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				3.464.927,28	16.427,80		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				3.441.971,81	16.427,80		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				22.955,47	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				232.475,72	484.193,35		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				7.249.907,57	1.180.223,83		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				5.441.555,57	323.939,02		
48.1 Orçamento do Exercício				5.232.035,32	0,00		
48.2 Restos a Pagar				209.520,25	323.939,02		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				15.405,45	0,00		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O TRIMESTRE				2.056.233,17	1.340.478,16		
51- (+) Ajustes				0,00	0,00		
51.1 Retenções				0,00	0,00		
51.2 Conciliação Bancária				0,00	0,00		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				2.056.233,17	1.340.478,16		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	186.597.488,00	186.597.488,00	48.930.246,18	26,22			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	102.457.768,00	102.457.768,00	37.126.051,74	36,24			
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	29.999.879,00	29.999.879,00	3.396.337,70	11,32			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.840.710,00	15.840.710,00	2.669.091,70	16,85			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.238.420,00	15.238.420,00	2.146.636,05	14,09			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	694.596,99	694.596,99	76.254,83	10,98			
Dívida Ativa de Impostos	15.347.225,00	15.347.225,00	2.294.613,54	14,95			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	7.018.889,01	7.018.889,01	1.221.260,62	17,40			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.019.552,00	62.019.552,00	13.383.046,34	21,58			
Cota-Parte FPM	30.406.377,00	30.406.377,00	5.607.649,92	18,44			
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	553,17	18,44			
Cota-Parte IPVA	6.201.250,00	6.201.250,00	3.229.108,26	52,07			
Cota-Parte ICMS	25.125.000,00	25.125.000,00	4.486.877,29	17,86			
Cota-Parte IPI Exportação	166.050,00	166.050,00	39.726,34	23,92			
Compensações Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	117.875,00	117.875,00	19.131,36	16,23			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	117.875,00	117.875,00	19.131,36	16,23			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	248.617.040,00	248.617.040,00	62.313.292,52	25,06			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.814.595,69	21.814.595,69	1.530.300,19	7,02			
Provenientes da União	14.314.930,69	14.314.930,69	1.278.758,94	8,93			
Provenientes dos Estados	7.499.665,00	7.499.665,00	251.541,25	3,35			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	402.690,00	402.690,00	201.296,36	21,12			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.217.285,69	22.217.285,69	1.731.596,57	8,59			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados/
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	

DESPESAS CORRENTES	78.540.610,41	78.540.610,41	19.413.983,85	24,72	9.136.561,40	11,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	36.797.424,00	36.797.424,00	6.804.494,20	18,49	6.804.494,26	18,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.743.186,41	41.743.186,41	12.609.489,59	30,21	2.332.067,14	5,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.073.485,28	12.073.485,28	6.717.077,93	55,63	8.980,00	0,07	0,00
Investimentos	12.073.485,28	12.073.485,28	6.717.077,93	55,63	8.980,00	0,07	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	90.614.095,69	90.614.095,69	26.131.061,78	28,84	9.145.541,40	10,09	0,00

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.763.644,68	7.763.644,68	7.763.644,68	29,71	143.818,37	1,57	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.763.644,68	7.763.644,68	7.763.644,68	29,71	143.818,37	1,57	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	9.127.551,78	9.127.551,78	9.127.551,78	34,93	1.755.361,58	19,11	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINAN. ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PAG. CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FORAM LIQUIDADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	16.891.196,44	16.891.196,44	16.891.196,44	64,64	1.899.179,95	20,77	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	73.722.899,25	73.722.899,25	9.239.865,34	35,36	7.246.361,45	79,23	0,00

CER96200 - SMARapd Informática Ltda

1 de 2



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI (h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE 15% a.e.	11,63
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i) - (15 x IIIb)/100] ⁶	(2.100.632,43)
---	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	816.085,09	29.295,58	306.570,00	480.219,5	0,00
Inscritos em 2016	3.435,35	0,00	3.435,35	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	819.520,44	29.295,58	310.005,35	480.219,5	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicada)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	12.396.057,00	12.396.057,00	1.948.177,16	7,46	1.510.840,68	16,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.331.336,54	60.331.336,54	19.701.227,85	75,39	5.142.008,91	56,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.882.440,80	1.882.440,80	167.684,96	0,64	153.282,68	1,68	0,00
Vigilância Sanitária	2.810.684,28	2.810.684,28	662.493,33	2,54	572.944,45	6,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.909.577,07	3.909.577,07	546.231,36	2,09	378.939,20	4,14	0,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	9.271.000,00	9.271.000,00	3.105.247,10	11,88	1.387.525,48	15,17	0,00
TOTAL	90.614.095,69	90.614.095,69	26.131.061,78	28,84	9.145.541,40	10,09	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 28/03/2018 15:01:45
 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xIIIb)/100].
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 15 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019 a 2027									
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	336.514.963,03	346.783.941,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 28/03/2018 10:48:43

ENG. CAIO MÁTHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR

CER96300 - SMARapd Informática Ltda



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	410.968.080,29	89.180.825,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.979.997,00	51.563.471,98
IPTU	124.010.010,90	40.443.158,70
ISS	17.259.085,05	2.909.366,69
ITBI	30.089.972,05	3.431.084,74
IRRF	15.238.420,00	2.146.636,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.382.509,00	2.633.225,80
Contribuições	21.269.711,00	3.954.240,96
Receita Patrimonial	37.838.434,00	1.130.631,39
Aplicações Financeiras(II)	37.750.434,00	1.124.414,27
Outras Receitas Patrimoniais	88.000,00	6.217,12
Transferências Correntes	150.876.152,29	31.363.460,60
Cota-Parte do FPM	24.591.501,60	4.486.119,98
Cota-Parte do ICMS	20.100.000,00	3.589.501,88
Cota-Parte do IPVA	4.961.000,00	2.583.286,60
Cota-Parte do ITR	2.400,00	442,54
Transferência da LC 87/1996	94.300,00	15.305,10
Transferência da LC 61/1989	132.840,00	31.781,07

Transferência do FUNDEB	34.600.000,00	7.249.907,57
Outras Transferências Correntes	66.394.110,69	13.407.115,86
Demais Receitas Correntes	4.003.786,00	1.169.020,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	3.342,00
Receitas Correntes Restantes	4.003.786,00	1.165.678,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-II-III)	373.217.646,29	88.053.069,44
RECEITAS DE CAPITAL(V)	42.321.801,00	1.036.686,41
Operações de Crédito(VI)	10.000.000,00	1.036.686,41
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	32.321.801,00	0,00
Convênios	32.321.801,00	0,00
Outras Transferências Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	32.321.801,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	405.539.447,29	88.053.069,44



UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES(XIII)	339.877.440,88	132.132.414,43	40.033.058,43	33.362.901,44	9.306.232,97	6.951.250,53	6.527.708,22
Pessoal e Encargos Sociais	162.143.358,50	44.050.658,73	26.081.468,25	25.083.674,10	441.657,33	4.032,34	4.032,34
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	7.027.580,62	5.072.847,78	771.194,56	771.194,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	170.706.501,76	83.008.907,92	13.180.395,56	7.508.032,78	8.864.575,64	6.947.218,19	6.523.675,88
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	170.706.501,76	83.008.907,92	13.180.395,56	7.508.032,78	8.864.575,64	6.947.218,19	6.523.675,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	332.849.860,26	127.059.566,65	39.261.863,87	32.591.706,88	9.306.232,97	6.951.250,53	6.527.708,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	55.013.981,41	23.732.905,22	895.583,36	772.912,34	1.943.794,15	548.452,30	278.697,30
Investimentos	48.207.640,41	20.670.404,13	119.460,12	0,00	1.943.052,44	548.452,30	278.697,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.806.341,00	3.062.501,09	776.123,24	772.912,34	741,71	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	48.207.640,41	20.670.404,13	119.460,12	0,00	1.943.052,44	548.452,30	278.697,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	68.515.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII) = (XV + XXI + XXII)	449.572.800,67	147.729.970,78	39.381.323,99	32.591.706,88	11.249.285,41	7.499.702,83	6.806.405,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIII - (XXIIa - XXIIb + XXIIc)]	37.405.671,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 32.821.054,00

JUROS NOMINAIS

ATÉ O BIMESTRE / 2018

VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) 580.880,89

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) 771.194,56

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 37.215.357,96**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL****VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 4.855.423,00

ABAIXO DA LINHA**CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL****SALDO**

Em 31/Dez/ 2017 (a) ATÉ O BIMESTRE / 2018 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) 73.440.773,10 73.639.090,14**DEDUÇÕES (XXIX) 28.986.026,34 75.076.849,67**

Disponibilidade de Caixa 28.280.423,93 74.594.767,76

Disponibilidade de Caixa Bruta 46.824.875,17 79.024.322,42

(-) Restos a Pagar Processados (XXX) (18.544.451,24) (4.429.554,66)

Demais Haveres Financeiros	705.602,41	482.081,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	44.454.746,76	-1.437.759,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		45.892.506,29
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		14.114.896,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES(IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		30.352.495,15
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		62.130.104,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		61.939.791,19



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	874.700,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 29/03/2018 08:41:40

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	493.109.881,29
Previsão Atualizada	493.109.881,29
Receita Realizada	95.878.488,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	493.109.881,29
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	493.109.881,29
Despesas Empenhadas	163.176.901,30
Despesas Liquidadas	45.701.913,29
Despesas Pagas	36.171.403,51
Superávit Orçamentário	50.176.575,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	163.176.901,30
Despesas Liquidadas	45.701.913,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	346.783.941,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.640.403,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.440.113,17
Resultado Previdenciário	5.200.290,35
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.855.423,00	37.215.357,96	0,00
Resultado Primário	32.821.054,00	37.405.671,63	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.544.451,24	0,00	14.956.716,61	3.587.734,63
Poder Executivo	18.541.147,76	0,00	14.956.386,61	3.584.761,15
Poder Legislativo	3.303,48	0,00	330,00	2.973,48
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.410.389,66	2.019.645,20	6.642.060,56	5.748.683,90
Poder Executivo	13.626.349,38	2.019.645,20	6.420.366,64	5.186.337,54
Poder Legislativo	784.040,28	0,00	221.693,92	562.346,36
TOTAL	32.954.840,90	2.019.645,20	21.598.777,17	9.336.418,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.718.239,50	25%	8,59	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.834.021,72	60%	66,54	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		

Receita de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		2018	2028	2038
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	7.246.361,45	15,00 %	11,63



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 29/03/2018 09:41:27

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR

**Atenção Servidor
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS a servidora Paula Fernanda Cavalcanti – reg. 4018, a comparecer no Atendimento ao Servidor da Coordenadoria de Folha de Pagamento – COFP – em até 03 (três) dias úteis à contar desta publicação, das 09 às 11:30 e das 13:00 as 16:00h, para regularização de pendências de seu plano de saúde Ana Costa junto à este órgão público.

Bertiooga, 26 de março de 2018.
Cleide Alves da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento

**ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DA
PROMOÇÃO VERTICAL**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas aos servidores públicos efetivos e estáveis as inscrições para concessão da Promoção Vertical, no PERÍODO DE 02 DE ABRIL ATÉ 20 DE ABRIL DE 2018, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.**

VAGAS DISPONÍVEIS

DENOMINAÇÃO	Quantidade de vagas criadas	servidor									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
ABASTECEDOR	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
ADMINISTRADOR	2	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1
AGENTE DE TURISMO	3	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE GERAL	150	29	27	21	14	12	15	6	8	8	8
AJUDANTE SANITÁRIO	10	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
ALMOXARIFE	4	1	1	1	0	1	1	0	0	1	1
ANALISTA DE SISTEMAS	4	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
APONTADOR	2	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1
ARQUITETO	8	2	2	2	2	0	1	0	1	1	1
ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	40	8	8	6	5	3	4	2	2	2	2
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	12	3	3	0	0	2	2	1	1	1	1

ASSISTENTE SOCIAL	30	5	6	3	3	1	3	7	2	2	2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90	18	14	04	6	5	4	2	5	5	5
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	80	15	16	6	6	5	5	1	1	4	4
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	2	2	0	0	0	0	0	1	1	1
AUXILIAR MECÂNICO	2	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
BIBLIOTECÁRIO	2	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
BIOMÉDICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CARPINTEIRO	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONTADOR	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	6	2	2	0	0	1	1	1	1	1	1
COSTUREIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
COZEIRO	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
COZINHEIRO	5	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
CRECHE/PARAPUAMA-FEMININO	8	2	2	2	0	0	0	0	0	1	1
DESENHISTA	3	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
DESENHISTA PROJETISTA	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIRETOR DE ESCOLA	26	5	0	1	1	3	3	2	2	2	2
EDUCADOR	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ELETRICISTA	4	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
ENCANADOR	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENCARREGADO	4	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
ENDODONTISTA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMEIRO	18	4	4	3	2	1	1	1	0	1	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	18	4	4	3	3	0	2	0	1	1	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESCRITURÁRIO	24	5	5	1	0	0	0	0	0	2	2
FARMACÊUTICO	6	2	1	0	0	1	0	1	1	1	1
FISCAL	55	11	10	9	5	2	3	0	1	3	3
FISIOTERAPEUTA	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIÓLOGO	3	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
FOTÓGRAFO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INSPECTOR DE ALUNOS	91	18	19	14	11	8	9	3	4	5	5
INSTRUTOR	4	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1
MECÂNICO	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	13	1	3	2	1	2	2	1	1	1	1

MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	17	4	4	3	2	2	2	1	1	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	38	7	6	5	5	2	4	2	2	2	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	26	5	5	4	2	2	3	2	2	2	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	13	3	3	2	1	2	2	1	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA	36	8	7	6	6	1	3	2	2	2	2
MÉDICO PSIQUIATRA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO SANITARISTA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	3	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
MERENDEIRA	37	8	8	5	6	2	2	1	2	2	2
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	3	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	75	15	15	11	11	3	5	3	3	4	4
NUTRICIONISTA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ODONTÓLOGO	20	4	4	2	2	1	2	1	1	1	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	14	3	3	2	1	2	0	0	1	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1
OPERADOR DE SISTEMAS	25	5	5	4	4	2	1	0	0	2	2
PEDEREIRO	15	3	3	3	3	1	2	1	1	1	1
PINTOR	4	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1
PROCURADOR	10	2	2	1	2	0	0	1	1	1	1
PROF. ED. BÁSICA II ED ESP/INCLUSIVA	30	6	6	5	5	3	3	2	2	2	2
PROFESSOR ED. BÁSICA II ED FÍSICA	12	0	3	2	2	2	2	1	1	1	1
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	230	46	46	35	35	23	23	12	12	12	12
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III ARTES	11	0	0	2	2	2	2	1	1	1	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	274	45	55	39	21	8	12	2	1	14	14
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	7	2	2	2	2	1	1	1	0	1	1
PSICOLOGO	25	5	5	4	3	1	1	2	2	2	2
RECEPCIONISTA	30	5	2	2	2	3	3	2	2	2	2

SECRETARIO DE ESCOLA	31	7	7	5	5	4	4	2	2	2	2
SUPERVISOR DE ENSINO	3	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO ASSISTENTE	15	3	3	3	3	0	0	0	0	1	1
TÉCNICO AUXILIAR	16	4	4	1	1	0	0	0	0	1	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	10	2	2	1	1	0	0	1	1	1	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	50	10	10	8	8	5	5	3	3	3	3
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15	3	2	1	2	1	2	1	1	1	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM PROCESS. DADOS	8	2	2	2	2	1	1	0	0	1	1
TÉCNICO EM RÁDIO X	16	4	4	3	3	2	2	1	1	1	1
TELEFONISTA	8	2	2	2	2	1	0	1	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

As inscrições deverão ser requeridas em petição simples à Comissão de Promoções, entregues na Sala de Contribuinte, para juntada nos autos do processo de promoção.

Bertioga, 27 de março de 2018.
Comissão de Promoções
Portaria 484 de 14 Agosto de 2013

ATOS DA COORDENADORA DE RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01/03/2018 À 27/03/2018

SIM, COMO REQUER.

9610/2017 – IRACI DO NASCIMENTO. 1398/2018 – RUBENS JOSE DA PAIVA. 207/2018 – CLEOMIR GOMES CORDEIRO. 1490/2018 – ISAMU KOBAYASHI. 1492/2018 – MARCELO DAMASCENO DE SOUZA. 1392/2018 – MARCIO CORREA. 3975/11, Petição nº 532/18 – WASHINGTON LUIZ FERNANDES. 1873/2018 – SANDRA APARECIDA CASCHETINI LINO. 1933/18 – NATALIA CRISTINA HONDA. 2148/18 – DENIS DA SILVA PEIXOTO. 10121, 10118, 10114, 10116, 10120, 10236, 10240, 10235, 10234, 10238, 10239/17 – CARLOS WILLIAMS DE MORAIS. 51712/89 PET N. 700/2018 – JEAN CARLOS VIEIRA SINGI. 1036/18 – ADILSON FERREIRA DA SILVA. 1756/18 – SILVANA DE FATIMA FERREIRA FALCAO. 1714/18 – APARECIDA DE GODOY. 1779/18 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA. 1710/18 – GLAUBER HANADA. 2251/18 – MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE BARROS. 1966/2018 – JOSE VICENTE DOS SANTOS. 1986/2018 – LUIZ PAULO DA SILVA. 1998/2018 – CENABI DA ROCHA SILVA. 2115/18 – ADALBERTO PAZ DA SILVA. 2133/18 – APARECIDO DAS GRAÇAS RAMIRES MOIA. 2258/18 – EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS. 2118/18 – DENISE DE PADUA LEITE. 2082/18 – LUIS RICHARD DE SILVA. 3037/15, Petição nº 951/18 – ROSA FARAVOLLO. 1068/18 – COSME DOS SANTOS, como outro compromissário. 2403/18 – ADALBERTO DE OLIVEIRA JULIANO. 2257/18 – SELMA CINTRA INOCENCIO. 2415/18 – MARIA AUXILIADORA PETROWESCH SANTOS. 2135/18 – MARCOS DONIZETE LEITE MARTINEZ.

CERTIFIQUE-SE.

1711/2018 – BRUNA KIZELEVICIUS. 1815/18 – NILSON DOS SANTOS MARQUES. 2117/18 – DENISE TAVARES. 1222/18 – EUNICE CASTOR GONCALVES. 2276/18 – FABIANA TEIXEIRA JORGE.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE. 1399/2018 – IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR. 1391/2018 – VERA LUCIA ATANAZIO DA SILVA. 2270/18 – ANTONIO LAFORE SALICIO.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 20 DIAS.

1664/18 – MARIA JOSE BRITO MUTA, para apresentar documentação citada na cláusula 2ª do Instrumento Particular de Compra e Venda. 10359/17 – DANIELLA STUART BECK, para ciência e esclarecimento.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM TRINTA DIAS.

2114/2018 – FRANCISCA DE CARVALHO DE MENDONÇA, para apresentar documentação do esposo (declaração de Imposto de renda e comprovação de aposentadoria). 330/18 – JOSÉ ELIAS FARIAS, para esclarecimentos conforme solicitado pelo Sr. Fiscal. 2073/18 – DEBORA SILVA EVANGELISTA SANTOS, para apresentar documentos de propriedade do imóvel e planta do local assinada pelo responsável técnico. 2259/18 – SELMA CINTRA INOCENCIO, para esclarecimentos quanto à localização do imóvel.

SIM COMO REQUER PARCIALMENTE, QUANTO A EXCLUSÃO DO CADASTRO DE COMPROMISSÁRIO EM NOME DO REQUERENTE.

1677/18 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, COMPROMISSÁRIOS E MORADORES DO JARDIM BORACÉIA.

INDEFIRO

2090/18 – IRANI ANTONIO BARRETO, Imóvel não pertence na totalidade ao requerente. 1802/18 – JOAO RODRIGUES FILHO, 1340/18 – ROSANA CAMPOI, solicitação em desacordo com a Lei nº 324/98. 1836/17 CAB 52481/88 – ODAIR LOPES PEREIRA, para alterar cadastro é necessário aprovar o Desmembramento dos lotes 10 e 11. 2131/18 – SÉRGIO DA SILVA GAIA, 2503/18 e 2504/18 – MAURICIO PEREIRA IGNÁCIO, sem amparo legal.

MARA LUCIA LARA FERNANDES
COORDENADORA DA RECEITA

**SECRETARIA DE GOVERNO
E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO
E COMPRAS**

ERRATA
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 12/2018
PROCESSO 1561/2018

No Boletim Oficial do Município de 24 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado, conforme Secretaria de Serviços Urbanos

LEIA-SE:

Objeto Registro de Preço para eventual aquisição de concreto usinado, conforme Secretaria de Serviços Urbanos

Bertioga, 26 de março de 2018.
Cristina Raffa Volpi

Diretora de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

PROCESSO ADM Nº 3160/2017 – I TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 64/2017 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS S.A.-CNPJ nº 00.886.257/0007-88 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar com locação de enxoval, para o Hospital Municipal de Bertioga, Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Data: 02/01/2018 – Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Bertioga, 29 de março de 2018.
Cristina Raffa Volpi

Diretora de Licitações e Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação
Proc. nº 3535/2017

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico de fls. 46/49, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, que visa a contratação da empresa INDUME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 01.985.366/0003-91) - Objeto: Aquisição 5 unidades de eletrodo adulto reusável tipo CPR DPAZ para desfibrilador DEA da marca ZOLL, no valor unitário de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), 5 unidades de eletrodo multifunção pediátrico tipo PEDI – PADZ II para desfibrilador externo marca ZOLL, no valor unitário de R\$ 1.283,00 (mil, duzentos e oitenta e três reais) e 2 eletrodo/gel de reposição para utilização em eletrodo tipo CPR durapdz, totalizando o valor de R\$ 35.170,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 15 de março de 2018

Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde

Processo nº 9371/2017

Pregão Presencial nº 123/2017 – Contratação de empresa especializada em manutenção de condicionadores de ar das Unidades Básicas de Saúde, CEME, NACE, CAPS, CTA e DVS. Interessado: Atos Prestação de Serviços e elétrica em Geral & Comercio de Componentes Elétrico e Eletronicos Ltda Assunto: Razões de recurso decorrente da inabilitação da empresa recorrente

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Organizadora de Licitação na Modalidade Pregão às fls.311/314, que adoto como razão de decidir, mantenho a decisão de INABILITAR a empresa Atos Prestação de Serviços e elétrica em Geral & Comercio de Componentes Elétrico e Eletronicos Ltda, à luz do Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório.

II – Ciência a interessada, após a COP-2 para providencias ulteriores.

Bertioga, 27 de março de 2018
DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

Processo nº 9371/2017

Pregão Presencial nº 123/2017 – Contratação de empresa especializada em manutenção de condicionadores de ar das Unidades Básicas de Saúde, CEME, NACE, CAPS, CTA e DVS. Interessado: Maxi Serviços e Reforma Ltda Assunto: Razões de recurso decorrente da Habilitação da Empresa V.C. da Silva Eireli

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Organizadora de Licitação na Modalidade Pregão às fls.315/318, que adoto como razão de decidir, mantenho a decisão de INABILITAR a empresa V.C. da Silva Eireli, à luz do Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório.

II – Ciência a interessada, após a COP-2 para providencias ulteriores.

Bertioga, 27 de março de 2018

DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - REPUBLICADO
Processo nº 1071/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para instalação de placas de identificação de logradouros e de sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos Data da entrega dos envelopes: 12 de abril de 2018 até as 09h30 Data de abertura: 12 de abril de 2018 as 10h00 Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de março de 2018.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018
Processo nº 1605/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte sanitário para a população de Bertioga e transporte de equipes de saúde, de acordo com as especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Data da entrega dos envelopes: 12 de abril de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 12 de abril de 2018 as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
Processo nº 1824/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviço de recuperação de pavimento asfáltico. Data da entrega dos envelopes: 17 de abril de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 17 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 29 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/03/2018

LOCAL: Associação dos Engenheiros – Rua Aryton Sena da Silva, 141 Pauta:

1. Apresentação e deliberação sobre projetos DADE
2. Assuntos Gerais

Às 15:15, com a presença dos conselheiros abaixo assinados, o presidente Ney Carlos da Rocha deu início aos trabalhos.

O presidente explicou que em função do descontingenciamento da verba DADE que estava retida pelo Governo do Estado e a necessidade de apresentação dos projetos na próxima reunião do COC, esta semana, foi necessário a realização desta reunião extraordinária.

O presidente agradeceu aos Conselheiros presentes que viabilizaram o quórum para esta reunião extraordinária.

Dando sequência à reunião, o presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Carlos Rachid, Secretário de Obras e Habitação, para apresentação dos projetos a serem submetidos ao DADE, da Secretaria Estadual de Turismo.

A Sr. Rachid passou a apresentar os projetos:

- 1 - Portal de Entrada – Valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);
- 2 - Revitalização da Avenida Anchieta – serviço de recapeamento de um lado da via – Valor estimado de R\$ 1.895.711,33 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e onze Reais e trinta e três centavos).

Em relação ao projeto 1, os conselheiros colocaram a necessidade de manter-se o posto de informação turística integrado ao portal, uma guarda permanente, manutenção frequente e climatização nos espaços fechados.

Em relação ao projeto 2, o Sr. Rachid informou que o valor disponível somente dará para recapar um dos lados da Avenida Anchieta, ficando a outra faixa para projeto posterior.

Em resposta à conselheira Adriana, o Sr. Rachid informou que as obras do portal e do recapeamento deverão ser licitadas a partir de setembro, com duração das obras de aproximadamente 06 (seis) meses.

A mesma conselheira também colocou a necessidade de uma boa sinalização durante as obras e uma boa comunicação informativa aos turistas que vem à cidade e moradores.

Não havendo mais dúvidas ou colocações, o presidente colocou as propostas de projetos em votação e todas foram aprovadas por unanimidade.

Passou-se ao segundo item da pauta, Assuntos Gerais.

Não houve apresentação de temas para Assuntos Gerais.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ATA que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Bertiooga, 20 de março de 2018
Ney Carlos da Rocha
Presidente

Marcos Laurenti
SESC Bertiooga

Adriana V. Ferreira
Câmara dos Dirigentes Lojistas

Paulo Roberto M. Velzi
Fundação 10 de Agosto

Alexandre S. Ribeiro
Associação dos Monitores

Antonio Carlos Carvalho Nunes
Secretaria de Turismo

Guilherme Tavernezi
Secretaria do Meio Ambiente

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com fundamento no art. 241, da Constituição Federal, na Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei Federal n. 11.107, de 06 de abril de 2005, Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Decreto Federal n. 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei Estadual n. 119, de 29 de Junho de 1973, na Lei Complementar Estadual n. 1.025, de 07 de dezembro de 2007, na Lei Complementar Estadual n. 815/1996, Decreto estadual n. 52.455, de 07 de dezembro de 2007 e no Decreto Estadual n. 41.446, de 16 de dezembro de 1996, com a finalidade de regulamentar o oferecimento compartilhado, gradual e progressivo dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município e assegurar a sua prestação nas áreas atendíveis e de expansão a ser delimitada no contrato e, nestas com exclusividade pela SABESP, conforme metas de atendimento estimadas pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período.

§ 1º A empresa contratada para a prestação dos serviços nos termos do caput deverá atender aos objetivos, metas de curto, médio, e longo prazo, e demais condições estabelecidas na lei que “Instituiu o Plano de Saneamento Básico do Município de Bertiooga – Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário”, em especial quanto ao cronograma de implantação lá estabelecido às ações para o Sistema de Abastecimento de Água e para o Sistema de Esgotamento Sanitário.

§ 2º Para verificação do atendimento aos objetivos, metas e demais condições estabelecidas, a contratada deverá encaminhar a cada ano, contados a partir da data de assinatura do contrato, relatório ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo onde demonstre a situação efetiva dos serviços prestados no início e no final do período referenciado.

§ 3º Para verificação da qualidade dos serviços prestados a contratada deverá encaminhar ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo todos os relatórios elaborados pela agência encarregada da fiscalização e regulação dos serviços prestados.

§ 4º Fica autorizado o Poder Executivo a contratação, se necessária, de empresa ou instituição, pública ou privada, com vistas à verificação do cumprimento dos termos a serem estabelecidos no contrato.

Art. 2º A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP exercerá as funções de fiscalização e regulação, inclusive tarifária, na forma da lei e condições contratuais pactuadas, com vistas ao adequado cumprimento dos objetos contratados e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços públicos.

Art. 3º A ARSESP, no exercício da regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurará tarifas e preços públicos sustentáveis ao subsídio de populações e localidades de baixa renda, bem como a geração dos recursos necessários para realização de investimentos e remuneração da prestação, visando o cumprimento das metas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 4º Deverá ser instituído o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico, que poderá ser exercido pelo CONESAN - Conselho Estadual de Saneamento, sem prejuízo de adoção de outros mecanismos e procedimentos instituídos à participação da sociedade civil no planejamento e avaliação dos serviços públicos prestados pela SABESP e outros.

Art. 5º O objeto do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município a ser formalizado e executado pela SABESP, com exclusividade nas áreas atendíveis e de expansão descritas em contrato, consiste em metas de atendimento graduais e progressivas estimadas pelo Município com observância dos planos de saneamento básico municipal e estadual, bem como demais instrumentos de planejamento, compreendendo as seguintes atividades:

- I - captação, adução e tratamento de água bruta;
- II - adução, reservação e distribuição de água tratada;
- III - coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Parágrafo único. A infraestrutura para a prestação dos serviços constitui-se de ativos exclusivos e compartilhados.

Art. 6º O Município isentará a SABESP de todos os tributos incidentes nas áreas e instalações operacionais, existentes à data da celebração do contrato ou criados na vigência da prestação dos serviços públicos e de todos os preços públicos relacionados ao uso de vias públicas, seu espaço aéreo e seu subsolo, e ao uso de quaisquer outros bens necessários à fiel execução contratual.

Art. 7º Os investimentos ordinários e extraordinários realizados pela SABESP na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão preferencialmente amortizados no decorrer do contrato ou equacionados pelos contratantes antes da reversão, no âmbito de procedimento administrativo próprio.

Art. 8º O Poder Executivo poderá celebrar acordo de parcelamento com a SABESP sobre o montante da dívida relativa às faturas de consumo de seus órgãos e entidades de administração direta, indireta, fundações e autarquias.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a quota parte recebida pelo Município do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, a que se refere art. 158, IV e parágrafo único II, da Constituição Federal, como garantia do pagamento de faturas de consumo dos órgãos e entidades de administração direta, indireta, fundações e autarquias municipais, emitidas pela Sabesp e que não forem quitadas na forma estabelecida em contrato.

§ 1º A garantia de que trata o caput deste artigo inclui a intervenção do Banco do Brasil SA ou de outro que vier a substituí-lo para executar o quanto necessário ao seu cumprimento, inclusive a retenção de repasses do imposto acima definido.

§ 2º A garantia estabelecida neste artigo aplica-se também no acordo a que se refere o caput do artigo 8º, desta Lei Complementar.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de março de 2018. (PA n. 5149/16)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.932, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nomeia o Conselho Gestor do Centro de Especialidades Médicas - CEME.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para compor o Conselho Gestor do CEME, conforme registrado em ata do Conselho Municipal de Saúde, consoante a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011, bem como os demais atos cumpridos e observados nos autos do processo administrativo n. 8855/2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado o CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME, composto pelos seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Valneida de Fátima Souza, titular;
 - b) Andréa Maria Alves Pires Almeida da Cruz, suplente.

II – representante dos Trabalhadores da Saúde:

- a) Silsan Araújo de Paula Sereno, titular;
- b) Ednéia Jorge de Oliveira Ferreira, suplente.

III – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:

- a) Selma Cintra Inocêncio, titular;
- b) Camila Carla Pellegrino de Oliveira Rodrigues, suplente;
- c) Ana Maria Rezende, titular;
- d) Quirino Alves Carneiro Filho, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N. 2.933, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, dada pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Meio Ambiente - SM; Planejamento Urbano – SP; e Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	306	R\$ 49.000,00	Pessoal Civil
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	354	R\$ 400,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	621	R\$ 3.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	636	R\$ 4.000,00	Pessoal Civil
				TOTAL	R\$ 56.400,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 36.500,00	—
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	310	R\$ 1.500,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	311	R\$ 6.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0081.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	313	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	351	R\$ 400,00	Ordinário
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	626	R\$ 3.000,00	Ordinário
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	641	R\$ 4.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 56.400,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de março de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO (Processo Administrativo n. 2416/2017)

Termo de Autorização celebrado entre o MUNICÍPIO DE BERTIOGA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDINS DO GOLF, tendo por objeto a permissão de uso de área pública, a título precário, nos termos da Lei Municipal n. 1.082, de 05 de julho de 2013 e do Decreto n. 2.061 de 1º de novembro de 2013 e suas alterações.

Bertiooga, 21 de novembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio tendo por objeto a realização de estágio profissional a servidora, nos termos do Decreto Municipal n. 1.146, de 14 de setembro de 2006.
Servidora: Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1795
Curso: Ciências Contábeis
Instituição de Ensino: Universidade Paulista - UNIP
Local do Estágio: Coordenadoria de Contabilidade - COOC
Processo Administrativo n. 1542/2018
Bertiooga, 26 de março de 2018.

Gustavo Ramos Melo
Secretário de Governo e Gestão

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 78, DE 26 DE MARÇO DE 2018 -

Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 8293/2018, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 79, DE 27 DE MARÇO DE 2018 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANDRÉ FERAUCHE, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 80, DE 28 DE MARÇO DE 2018 -

PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2018, a licença sem remuneração concedida ao servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, Registro Funcional n. 1674, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiologista, com fundamento legal no artigo 79, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 81, DE 28 DE MARÇO DE 2018 -

DISPENSA, a partir de 29 de março de 2018, a servidora RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4081, da função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – DIVEF, designada através da Portaria n. 132/2017.

PORTARIA N. 82, DE 28 DE MARÇO DE 2018 -

NOMEIA a COMISSÃO ORGANIZADORA do desfile a ser realizado em 19 de maio de 2018, em comemoração à emancipação político-administrativa do Município de Bertiooga, composta pelos seguintes servidores:

- I – Secretaria de Governo e Gestão - SG:
1. Sérgio Magri Ferreira, Reg. 4650;
 2. Marisa Cavalcanti Emídio, Reg. 5648;
 3. Cláudio Marcelino de Souza, Reg. 4745; e
 4. Helga Feres, Reg. 5809.
- II – Secretaria de Educação - SE:
1. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva, Reg. 4010;
 2. Rosana Parada, Reg. 2464;
 3. Fabiana Trindade Beath, Reg. 2723;
 4. Raquel Caparroz Cicconi, Reg. 2408; e
 5. Maria Cristina Quintella Squillante, Reg. 2479.
- III – Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST:
1. Camila Souza Quelhas Esteves, Reg. 5674;
 2. Antonio Carlos Carvalho Nunes, Reg. 5636; e
 3. Ricardo Pereira, Reg. 5635.
- IV – Secretaria de Serviços Urbanos - SU:
1. Carlos Carmelo Damato, Reg. 1583; e
 2. Odair Aparecido Ribeiro Campos, Reg. 5682.
- V – Secretaria de Saúde - SS:
1. Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi, Reg. 5676; e
 2. Valneida de Fátima Souza, Reg. 5764.
- VI – Secretaria de Segurança e Cidadania - SC:
1. Alex Dias de Freitas, Reg. 1972, e
 2. Fábio Cruz da Silva, Reg. 158.

PORTARIA N. 83, DE 29 DE MARÇO DE 2018 -

EXONERA, a partir de 29 de março de 2018, ADRIANE CLÁUDIA MOREIRA NOVAES, Registro Funcional n. 2282, do cargo em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, nomeada através da Portaria n. 122/2017.

PORTARIA N. 84, DE 29 DE MARÇO DE 2018 -

DESIGNA os servidores públicos municipais PAULO SÉRGIO PAES, Registro Funcional n. 5673; ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE, Registro Funcional n. 1429; FERNANDO ALMEIDA POYATOS, Registro Funcional n. 4986; e NICHOLAJ PSCHETZ, Registro Funcional n. 5044; sob a presidência do primeiro,

para conduzirem o procedimento administrativo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL destinada a apurar eventual prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual resulta dano ao erário, supostamente cometidos na contratação da empresa Terracom Construções Ltda.

PORTARIA N. 85, DE 29 DE MARÇO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 29 de março de 2018, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 09/2017, de que trata o processo administrativo n. 9376/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento, composta pelos seguintes servidores:

- I – Ricardo Pereira, Registro Funcional n. 5635;
II – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro Funcional n. 372;
III – Juliana Veiga dos Santos, Registro Funcional n. 2326.

PORTARIA N. 86, DE 29 DE MARÇO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 29 de março de 2018, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 10/2017, de que trata o processo administrativo n. 9378/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento, composta pelos seguintes servidores:

- I – Ricardo Pereira, Registro Funcional n. 5635;
II – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro Funcional n. 372;
III – Juliana Veiga dos Santos, Registro Funcional n. 2326.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que pelas razões colocadas pela Coordenadoria de Folha de Pagamento foi solicitada a retificação das Portarias n. 63 e n. 64, ambas de 14 de março de 2018, publicadas, respectivamente, na Edição n. 825, de 17/03/2018, p. 19:

Onde se lê na Portaria n. 63, de 14 de março de 2018:

“EXONERA, a partir de 14 de março de 2018, ...”

Leia-se:

“EXONERA, a partir de 13 de março de 2018, ...”

Onde se lê na Portaria n. 64, de 14 de março de 2018:

“EXONERA, a partir de 14 de março de 2018, ...”

Leia-se:

“EXONERA, a partir de 13 de março de 2018, ...”

Bertiooga, 26 de março de 2018.

Coordenadoria de Técnica Legislativa

Bertioga Lança Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil

Responsável por mais da metade dos resíduos sólidos urbanos produzidos no país, o material descartado pela construção civil é um desafio a ser solucionado pelos Municípios. Este e os demais tipos de resíduos produzidos precisam de destinação adequada, para evitar danos ao meio ambiente e garantir a sustentabilidade da vida urbana. Na última semana, Bertioga deu um importante passo para garantir ações e programas que visem gerenciar com eficiência essa questão, com a publicação no Boletim Oficial do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil.

A legislação faz parte da elaboração dos planos setoriais, como o de Saneamento Ambiental, lançado recentemente pela Administração e que são instrumentos importantes para a adequação do Plano Diretor de Bertioga (hoje, em processo de revisão). Essas medidas legais visam permitir que o Município tenha acesso a programas e recursos dos governos Estadual e Federal, para investimentos em diversos projetos fundamentais para o crescimento e melhoria da qualidade de vida na Cidade. O Plano de Resíduos da Construção Civil integra um conjunto de ações do Saneamento Ambiental, que se refere ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo das águas pluviais urbanas (micro e macrodrenagem) e gestão dos resíduos sólidos. A adequada gestão desses serviços melhora as condições de vida no meio urbano, com a preservação da saúde, meio ambiente e bem-estar da comunidade.

Gestão dos resíduos

Em Bertioga, a construção civil é uma das principais atividades econômicas e, por esse motivo, a urgência de legislação específica para normatizar, dar diretrizes técnicas e estabelecer procedimentos para o correto descarte dos resíduos sólidos. A Lei Municipal 1.292/2018 estabelece critérios para a fiscalização, define as responsabilidades quanto ao transporte, manejo e descarte para os pequenos e grandes geradores, ainda, define a possibilidade de instalação de PEVs (Posto de Entrega Voluntário), ecopontos e áreas de recepção de resíduos da construção civil.

Além disso, a lei prevê estímulo às atividades para aproveitamento, fomentando a redução e reutilização e a reciclagem desse tipo de resíduo. Também incentiva ações de capacitação dos trabalhadores da construção civil, para adoção de práticas de manejo ambientalmente adequados dos RCC (Resíduos da Construção Civil) e estabelece a compatibilização e otimização dos serviços municipais de limpeza e gerenciamento dos RCC.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

O que são RCC

Os Resíduos da Construção Civil são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras da construção civil, e os resultantes da preparação e escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica e outros, possuindo classificação específica definidas na RESOLUÇÃO CONAMA 307/2002, como: classe A, B C e D. A maior parte desses resíduos são materiais semelhantes aos agregados naturais e solos, porém, também podem conter tintas, solventes e óleos, que são substâncias químicas, podendo ser tóxicas ao meio ambiente ou a saúde humana.

Adequação

A Lei Municipal contempla o desenvolvimento da função social da Cidade e da propriedade urbana, de acordo com as Leis Federais 10.257 (de 10 de julho de 2001), a 11.445 (de 05 de janeiro de 2007) e a 12.305 (de 02 de agosto de 2010), ainda, as diretrizes do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).